

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

Processo Administrativo Nº 05/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 16/01/2023 17:26:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2023 19:20:00	CADASTRO DE PROPOSTA	IGOR FONSECA PINA 15017187626
26/01/2023 21:47:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IGOR FONSECA PINA 15017187626
27/01/2023 11:09:49	CADASTRO DE PROPOSTA	DENISE NEVES DA SILVA ME
27/01/2023 14:47:26	CADASTRO DE PROPOSTA	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
27/01/2023 16:28:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENISE NEVES DA SILVA ME
27/01/2023 20:03:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO DO SOM LTDA
28/01/2023 16:42:00	CADASTRO DE PROPOSTA	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610
28/01/2023 16:49:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEOMAR RIBEIRO - ME
28/01/2023 16:50:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLEOMAR RIBEIRO - ME
28/01/2023 20:28:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610
30/01/2023 08:56:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO DO SOM LTDA
30/01/2023 09:36:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LEANDRO ISAQUE AULER
30/01/2023 10:07:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEANDRO ISAQUE AULER
30/01/2023 10:18:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME
30/01/2023 10:19:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
30/01/2023 11:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
30/01/2023 11:18:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
30/01/2023 13:01:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados, propostas conferidas. Está aberta a disputa. Faremos item a item.		
30/01/2023 13:24:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 2 em disputa.		
30/01/2023 14:01:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 3 em disputa.		
30/01/2023 14:24:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 4 em disputa.		
30/01/2023 14:37:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 4 em disputa.		
30/01/2023 14:41:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Corrigindo, Item 5.		
30/01/2023 15:07:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 6 em disputa.		
30/01/2023 15:20:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 7 em disputa.		
30/01/2023 15:36:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 8 em disputa.		
30/01/2023 15:43:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 9 em disputa.		
30/01/2023 16:13:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 10 e 11 em disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: TROPICAL ESTRUTURAS	Modelo: 2 ÁGUAS
Descrição: PALCO 1: para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, devendo obrigatoriamente estar montado até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023 e desmontado até o final do dia 13/02/2023 e deverá ser composto no mínimo com as seguintes dimensões e componentes: Palco de 12 m (doze metros) de frente e 8m (oito metros) de profundidade com 02 (duas) áreas de serviço de 4m x 4m (quatro metros por quatro metros); 02 (duas) torres fly de 3m x 2,5m (três metros por dois metros e cinquenta centímetros) com 11m (onze metros) de altura; 02 (dois) camarins 3,5m x 4,5m (três metros e cinquenta centímetros por quatro metros e cinquenta centímetros); 01 (um) house mix de 3,5m x 0,7 m (três metros e cinquenta centímetros por sete metros) com dois pisos. Parte sustentação do Piso (Palco): Altura do piso até o chão é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Cobertura (Palco): Cobertura em lona compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização. Áreas de Serviços: Sendo 02 (duas) áreas de serviços de 3,60m (três metros e sessenta centímetros) de profundidade por 04m (quatro metros) de largura com cobertura seguindo as mesmas características. O palco 1 (um) deverá estar montado com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.550,00	Valor Total: 14.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	054 02.411.419/0001-61	4.550,01	3.550,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	048 86.601.416/0001-80	4.566,00	3.600,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	066 47.886.912/0001-76	4.560,00	4.560,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	091 15.072.268/0001-06	5.000,00	5.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	057 08.111.000/0001-70	4.566,67	3.750,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29	PUBLICADO	
16/01/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/01/2023 12:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/01/2023 12:35:00	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.		
30/01/2023 13:01:29	DISPUTA	
30/01/2023 13:01:29	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048) 4.566,00
30/01/2023 13:01:29	LANCE	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 091) 5.000,00
30/01/2023 13:01:29	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057) 4.566,67
30/01/2023 13:01:29	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066) 4.560,00
30/01/2023 13:01:29	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054) 4.550,01
30/01/2023 13:03:29	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057) 4.500,00
30/01/2023 13:08:42	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054) 4.499,00
30/01/2023 13:09:03	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057) 4.450,00
30/01/2023 13:09:51	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048) 4.400,00
30/01/2023 13:09:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/01/2023 13:09:52	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054) 4.449,00
30/01/2023 13:10:11	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057) 4.399,00
30/01/2023 13:10:31	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048) 4.350,00
30/01/2023 13:10:35	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054) 4.300,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

30/01/2023 13:10:43	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	4.349,00
30/01/2023 13:10:55	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	4.299,00
30/01/2023 13:10:59	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)	4.290,00
30/01/2023 13:11:13	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	4.200,00
30/01/2023 13:11:23	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	4.100,00
30/01/2023 13:11:31	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)	4.190,00
30/01/2023 13:11:35	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	4.000,00
30/01/2023 13:11:44	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)	4.090,00
30/01/2023 13:11:49	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.950,00
30/01/2023 13:12:08	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	3.900,00
30/01/2023 13:12:18	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.850,00
30/01/2023 13:12:33	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	3.800,00
30/01/2023 13:12:36	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)	3.830,00
30/01/2023 13:12:46	LANCE	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.750,00
30/01/2023 13:12:57	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)	3.600,00
30/01/2023 13:13:10	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	3.700,00
30/01/2023 13:13:24	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	3.550,00
30/01/2023 13:15:24	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA			
30/01/2023 13:15:24	<b>HABILITAÇÃO</b>		
30/01/2023 13:24:31	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
Documentação lote 1 conferida.			
30/01/2023 15:06:35	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> diária	<b>Marca:</b> FÁUDIO	<b>Modelo:</b> F212
<p><b>Descrição:</b> SONORIZAÇÃO – PALCO 1: Para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023. Sonorização com capacidade mínima de 30.000 watts (trinta mil watts) de potência, dispondo dos equipamentos necessários, tais como: potências, mesas, equalizadores, dvd player, condicionador de energia, caixas agudas, médias e graves microfones e acessórios compatíveis com os tipos de shows que serão realizados e deverá ser composto com as capacidades e componentes mínimos: PA com o mínimo 01 Mesa de som 48 canais DIGIOU PM5D ou SIMILAR; 02 Processadores de áudio digital; 01 filtros de linha; 01 lep top; 16; caixas de graves com 02 autofalantes de 18 polegadas cada; 16 Caixas line array com 02 autofalantes de 08, 10 ou 12 polegadas e 01 drive cada; Amplificadores de potencias para o PA; 02 Talhas de no mínimo 01 t com 10 m de elevação;30 peças de passa cabos (não será aceito multi-cabos expostos); Equipamentos com o mínimo 01 mesa de som com 48 canais e 24 auxiliares; DIGIOU PM5D ou SIMILAR; 02 Processadores de áudio digital; 02 Power Play com 08 entradas e 08 saídas; 02 caixas de grave para side, 2x18"; 02 caixas definição para side, 2x12"ou 1x10" e 1x15 e 01 driver; 06 monitores, 1x12 ou 2x12 e 01 driver; 01 sub de bateria 2x18"; 06 Amplificadores de potencias; 12 microfonesSHURESM58 ou similar; 12 microfonesSHURESM57 ou similar; 02 microfones SHURESM52 ou similar; 01 microfone SHURESM91 ou similar; 05 microfones AKG 604 ou similar; 03 Microfones sem fio SHURE ou similar; 18 Direct Box IMP2 ou similar; 08 Módulos 1m x 2m (Praticável) alumínio com pés e regulagem de altura; 01 Main Power 05 KVA; Pedestais e clamps de acordo com a necessidade do artista; 01 amplificador de guitarra Fender Twin,JCM 900 ou similar; 01 amplificador de contra baixo modelo GK 800, 400 ou similar com 02 caixas (4x10" e 1x15"); 01 sistema de A/C; 60 cabos xlr no mínimo 7 metros cada; 01 (um) SHURE BETA 91 / BETA 52, 02 (dois) E 604 / SHURE SM 57, 01 (um) SHURE SM 81 / AKG C1000, 01 (um) E 604 / SHURE SM 57, 03 (três) E 604 / SHURE BETA 98, 02 (dois) E 604 / SHURE BETA 98, 02 (dois) SHURE SM 81 / AKG C1000, 05 (cinco) SEM FIO RACK, 07 (sete) DIRECT BOX PASSIVO, 04 (dois) SHURE SM 58, 02 (dois) SHURE UR4 BETA 58. A sonorização do palco 1 (um) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023.</p>			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 3.380,00	<b>Valor Total:</b> 13.520,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	080	02.411.419/0001-61	7.650,01	3.380,00	Sim
2 IGOR FONSECA PINA 15017187626	014	46.843.656/0001-77	7.650,00	3.399,00	Sim
3 CLEOMAR RIBEIRO - ME	006	86.601.416/0001-80	7.640,00	4.500,00	Sim
4 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	097	47.886.912/0001-76	7.600,00	7.600,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/01/2023 17:26:29	<b>PUBLICADO</b>			
16/01/2023 18:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
30/01/2023 12:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
30/01/2023 13:25:00	<b>DISPUTA</b>			
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)		<b>7.600,00</b>
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>7.650,01</b>
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)		<b>7.650,00</b>
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)		<b>7.640,00</b>
30/01/2023 13:25:43	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)		<b>7.550,00</b>
30/01/2023 13:26:06	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>7.500,00</b>
30/01/2023 13:26:27	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)		<b>7.450,00</b>
30/01/2023 13:26:42	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>7.400,00</b>
30/01/2023 13:26:55	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)		<b>7.350,00</b>
30/01/2023 13:27:01	<b>LANCE</b>	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)		<b>7.300,00</b>
30/01/2023 13:27:08	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)		<b>7.200,00</b>
30/01/2023 13:27:20	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>7.250,00</b>
30/01/2023 13:27:37	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>7.150,00</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

30/01/2023 13:27:46	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	7.100,00
30/01/2023 13:28:28	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	7.090,00
30/01/2023 13:28:41	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	7.000,00
30/01/2023 13:28:57	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.980,00
30/01/2023 13:29:10	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.950,00
30/01/2023 13:29:23	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.900,00
30/01/2023 13:29:50	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.850,00
30/01/2023 13:30:02	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.800,00
30/01/2023 13:30:12	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.750,00
30/01/2023 13:30:23	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.700,00
30/01/2023 13:30:32	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.650,00
30/01/2023 13:30:54	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.600,00
30/01/2023 13:31:33	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.550,00
30/01/2023 13:31:59	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.500,00
30/01/2023 13:32:08	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.450,00
30/01/2023 13:34:18	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.400,00
30/01/2023 13:34:18	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
30/01/2023 13:34:23	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.300,00
30/01/2023 13:34:34	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	6.250,00
30/01/2023 13:34:40	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.200,00
30/01/2023 13:34:54	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	6.150,00
30/01/2023 13:34:59	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.140,00
30/01/2023 13:35:01	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.100,00
30/01/2023 13:35:16	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.050,00
30/01/2023 13:35:21	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	6.000,00
30/01/2023 13:35:33	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.950,00
30/01/2023 13:35:45	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.900,00
30/01/2023 13:35:56	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.850,00
30/01/2023 13:36:01	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.800,00
30/01/2023 13:36:13	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.750,00
30/01/2023 13:36:19	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.600,00
30/01/2023 13:36:22	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.699,00
30/01/2023 13:36:28	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.499,00
30/01/2023 13:36:30	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.500,00
30/01/2023 13:36:41	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.450,00
30/01/2023 13:36:44	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.480,00
30/01/2023 13:36:47	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.399,00
30/01/2023 13:36:58	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.350,00
30/01/2023 13:36:58	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.390,00
30/01/2023 13:37:09	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.297,78
30/01/2023 13:37:16	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.290,00
30/01/2023 13:37:16	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.280,00
30/01/2023 13:37:33	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.235,67
30/01/2023 13:37:41	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.220,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

30/01/2023 13:37:55	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.000,00
30/01/2023 13:38:03	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.980,00
30/01/2023 13:38:04	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.950,00
30/01/2023 13:38:13	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.900,00
30/01/2023 13:38:22	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.850,00
30/01/2023 13:38:24	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.800,00
30/01/2023 13:38:33	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.790,00
30/01/2023 13:38:48	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.750,00
30/01/2023 13:38:55	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.740,00
30/01/2023 13:39:06	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.700,00
30/01/2023 13:39:10	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.699,99
30/01/2023 13:39:27	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.665,00
30/01/2023 13:39:43	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.550,00
30/01/2023 13:40:04	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.500,00
30/01/2023 13:40:27	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.450,00
30/01/2023 13:41:46	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.399,98
30/01/2023 13:42:19	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.390,00
30/01/2023 13:43:11	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.349,98
30/01/2023 13:43:40	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.300,00
30/01/2023 13:43:58	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.299,98
30/01/2023 13:44:50	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.250,00
30/01/2023 13:45:01	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.199,00
30/01/2023 13:45:26	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.159,00
30/01/2023 13:45:45	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.123,56
30/01/2023 13:46:11	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.109,00
30/01/2023 13:46:34	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.050,00
30/01/2023 13:46:56	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.009,00
30/01/2023 13:47:07	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.980,00
30/01/2023 13:47:47	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.959,00
30/01/2023 13:47:58	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.899,00
30/01/2023 13:48:30	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.880,00
30/01/2023 13:48:49	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.849,00
30/01/2023 13:49:05	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.800,00
30/01/2023 13:49:24	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.750,00
30/01/2023 13:49:48	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.749,00
30/01/2023 13:49:57	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.699,00
30/01/2023 13:50:24	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.680,00
30/01/2023 13:50:43	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.640,00
30/01/2023 13:51:19	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.600,00
30/01/2023 13:51:29	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.550,00
30/01/2023 13:51:42	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.500,00
30/01/2023 13:51:51	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.450,00
30/01/2023 13:52:27	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.430,00
30/01/2023 13:53:10	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.399,00

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

30/01/2023 13:54:06 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080) 3.380,00

30/01/2023 13:56:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 13:56:07 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: STAR LIGHT	Modelo: ILUM. PROFIS.
Descrição: ILUMINAÇÃO – PALCO 1: para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, com o mínimo 01 Mesa de luz com canais DMX;02 Buffers com 04 entradas e 16 saídas; 12 Refletores PAR 64 1000 wats foco 5; 16 Refletores de led de 03 wts rgbw; 06 mini brut de 8 lâmpadas; 08 Strobo 3000 de led 01 Pro Power; 01 Main Power; 02 Máquinas de fumaça 1500 wats DMX512 com liquido; 02 Mini fan. Box Truss com o mínimo de 60 Metros de treliças P 50 em alumínio linha pesado; 20 Metros de treliças P 30 em alumínio linha pesada; 06 Bases em alumínio; 04 Corner Block em alumínio de 4 faces; 02 Paus de carga em alumínio linha pesada; 02 Sleaveblock em alumínio linha pesada P50; 04 Talhas de no mínimo 01 t com 10m de elevação; cabos para todas as conexões incluindo os de energia.24 Moving Lights Beam, 24 Parled's RGBW, 08 Atomic 3000 ou Led, (06 ou 04 lamp's ), 12 Refletores Par, 64 ( F/5 ), 06 Refletores par 64 (F/5 ), 02 Fog Machine (c/ventiladores), CONSOLE: 01 Console GrandMA 2 light ou Avolite Pearl 2010. A iluminação do palco 1 (um) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meia dia) do dia 08/02/2023.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.700,00	Valor Total: 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	019	02.411.419/0001-61	3.070,01	2.700,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	038	86.601.416/0001-80	3.060,00	2.900,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	078	47.886.912/0001-76	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
IGOR FONSECA PINA 15017187626	026	46.843.656/0001-77	3.070,83	2.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29	PUBLICADO			
16/01/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/01/2023 12:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/01/2023 14:01:17	DISPUTA			
30/01/2023 14:01:17	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)		3.070,83
30/01/2023 14:01:17	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)		3.000,00
30/01/2023 14:01:17	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)		3.070,01
30/01/2023 14:01:17	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 038)		3.060,00
30/01/2023 14:01:52	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)		2.999,99
30/01/2023 14:02:01	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 038)		2.900,00
30/01/2023 14:02:35	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)		2.800,00
30/01/2023 14:02:50	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)		2.899,99
30/01/2023 14:03:21	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)		2.700,00
30/01/2023 14:04:02	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)		2.600,00
30/01/2023 14:11:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IGOR FONSECA PINA 15017187626				

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

30/01/2023 14:11:17 HABILITAÇÃO

30/01/2023 14:15:59 MENSAGEM IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)

sr pregoeiro gostaria de cancelar meu ultimo lance que foi registrado de forma incorreta

30/01/2023 14:24:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IGOR FONSECA PINA 15017187626 desclassificado. Motivo: Cancelamento a pedido do participante.

30/01/2023 14:24:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 14:24:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Feito.

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: STEMAC	Modelo: DS8260
Descrição: GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: disponibilizar e instalar um gerador de energia elétrica de potência mínima de 260 KVA, a ser usado nos dias 09, 10 e 11 fevereiro de 2023 para ligar holofotes de emergência, sonorização e iluminação do palco.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.650,01	Valor Total: 7.950,03	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	076 02.411.419/0001-61	2.700,01	2.650,01	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	093 47.886.912/0001-76	2.700,00	2.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29 PUBLICADO

16/01/2023 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/01/2023 14:24:43 DISPUTA

30/01/2023 14:24:43 LANCE JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093) 2.700,00

30/01/2023 14:24:43 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076) 2.700,01

30/01/2023 14:26:12 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076) 2.650,01

30/01/2023 14:34:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 14:34:43 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Item:</b> 1	Unidade: diária	Marca: TOP TENDAS	Modelo: PIRAMIDAL
Descrição: TENDAS 10 x 10: instalação de 3 (três) tendas com medida mínima de 10m x 10m (dez metros por dez metros),no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas, muito bem conservadas ,em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas.			
Quantidade: 4		<b>Valor Unit.:</b> 989,00	<b>Valor Total:</b> 3.956,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	099	02.411.419/0001-61	1.650,01	989,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	005	86.601.416/0001-80	1.700,00	1.599,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	060	47.886.912/0001-76	1.700,00	1.700,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	053	15.072.268/0001-06	2.000,00	2.000,00	Sim
LEANDRO ISAQUE AULER	056	06.139.897/0001-15	2.685,00	2.685,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	017	08.111.000/0001-70	1.700,00	980,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>16/01/2023 17:26:29</b>	<b>PUBLICADO</b>		
<b>16/01/2023 18:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
<b>30/01/2023 12:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
<b>30/01/2023 12:36:27</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>	
LEANDRO ISAQUE AULER desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
<b>30/01/2023 12:37:11</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>	
DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
<b>30/01/2023 14:37:35</b>	<b>DISPUTA</b>		
<b>30/01/2023 14:37:35</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 005)	<b>1.700,00</b>
<b>30/01/2023 14:37:35</b>	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 053)	<b>2.000,00</b>
<b>30/01/2023 14:37:35</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 056)	<b>2.685,00</b>
<b>30/01/2023 14:37:35</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.700,00</b>
<b>30/01/2023 14:37:35</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	<b>1.700,00</b>
<b>30/01/2023 14:37:35</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.650,01</b>
<b>30/01/2023 14:37:55</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.600,00</b>
<b>30/01/2023 14:40:38</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 005)	<b>1.599,00</b>
<b>30/01/2023 14:40:52</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.550,00</b>
<b>30/01/2023 14:41:04</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.580,00</b>
<b>30/01/2023 14:41:23</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.500,00</b>
<b>30/01/2023 14:43:10</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.450,00</b>
<b>30/01/2023 14:43:40</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.400,00</b>
<b>30/01/2023 14:43:54</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.350,00</b>
<b>30/01/2023 14:44:22</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.300,00</b>
<b>30/01/2023 14:44:40</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.250,00</b>
<b>30/01/2023 14:45:40</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.190,00</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**30/01/2023 14:45:40 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

<b>30/01/2023 14:46:52</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.189,00</b>
<b>30/01/2023 14:48:36</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.139,00</b>
<b>30/01/2023 14:48:47</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.135,00</b>
<b>30/01/2023 14:49:34</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.089,00</b>
<b>30/01/2023 14:49:57</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.080,00</b>
<b>30/01/2023 14:50:32</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>1.039,00</b>
<b>30/01/2023 14:51:01</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>1.030,00</b>
<b>30/01/2023 14:51:48</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099)	<b>989,00</b>
<b>30/01/2023 14:52:29</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	<b>980,00</b>

**30/01/2023 14:54:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA

**30/01/2023 14:54:29 HABILITAÇÃO**

**30/01/2023 15:06:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

**30/01/2023 15:06:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: diária	Marca: TOP TENDAS	Modelo: CHAPEU DE BRUXA
Descrição: TENDAS 04 x 04: instalação de 5 (cinco) tendas com medida mínima de 04m x 04m (quatro metros por quatro metros), no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, com balcão lateral, limpas, muito bem conservadas, em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas.			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 800,01	<b>Valor Total:</b> 3.200,04	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	002	02.411.419/0001-61	850,01	800,01	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	019	47.886.912/0001-76	850,00	850,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	026	15.072.268/0001-06	1.000,00	1.000,00	Sim
LEANDRO ISAQUE AULER	022	06.139.897/0001-15	2.500,00	2.500,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	070	08.111.000/0001-70	896,67	896,67	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**16/01/2023 17:26:29 PUBLICADO**

**16/01/2023 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

30/01/2023 12:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:37:43 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO  
DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

30/01/2023 12:37:53 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO  
LEANDRO ISAQUE AULER desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

30/01/2023 15:06:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO  
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.

30/01/2023 15:06:52 **DISPUTA**

30/01/2023 15:06:52	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 026)	1.000,00
30/01/2023 15:06:52	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 022)	2.500,00
30/01/2023 15:06:52	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	896,67
30/01/2023 15:06:52	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	850,00
30/01/2023 15:06:52	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 002)	850,01
30/01/2023 15:08:44	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 002)	800,01

30/01/2023 15:16:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 15:16:53 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: AURATEC	Modelo: FECHMENTO
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO: instalação de 40 placas medindo 2,00m X 2,00m para fechamento ao redor do palco e camarim em folhas de zinco (com montagem e desmontagem no local). A montagem das placas de fechamento ao redor do palco em folhas de zinco deverá estar concluída até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, de forma a apresentara ART do CREA/MG ou RRT do CAU à fiscalização do contrato e para vistoriado Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A desmontagem das placas deverá ocorrer até o final do dia 13/02/2023.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 439,99	Valor Total: 1.759,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	064	02.411.419/0001-61	760,01	439,99	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	031	47.886.912/0001-76	750,00	750,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	056	15.072.268/0001-06	1.000,00	1.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	043	06.139.897/0001-15	770,00	440,00	Sim
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	081	08.111.000/0001-70	770,00	770,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29 **PUBLICADO**  
16/01/2023 18:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**  
30/01/2023 12:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**30/01/2023 12:38:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

**30/01/2023 15:06:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.

**30/01/2023 15:20:48 DISPUTA**

<b>30/01/2023 15:20:48</b>	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 056)	<b>1.000,00</b>
<b>30/01/2023 15:20:48</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	<b>770,00</b>
<b>30/01/2023 15:20:48</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	<b>770,00</b>
<b>30/01/2023 15:20:48</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	<b>750,00</b>
<b>30/01/2023 15:20:48</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>760,01</b>
<b>30/01/2023 15:22:04</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	<b>700,00</b>
<b>30/01/2023 15:24:18</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>699,99</b>
<b>30/01/2023 15:26:06</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	<b>649,99</b>
<b>30/01/2023 15:26:49</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>640,00</b>
<b>30/01/2023 15:27:55</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	<b>590,00</b>
<b>30/01/2023 15:29:01</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>589,99</b>
<b>30/01/2023 15:29:01</b>	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
<b>30/01/2023 15:29:54</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	<b>540,00</b>
<b>30/01/2023 15:30:41</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>539,99</b>
<b>30/01/2023 15:31:40</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	<b>490,00</b>
<b>30/01/2023 15:32:00</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>489,99</b>
<b>30/01/2023 15:32:55</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	<b>440,00</b>
<b>30/01/2023 15:34:23</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	<b>439,99</b>

**30/01/2023 15:36:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

**30/01/2023 15:36:23 HABILITAÇÃO**

**30/01/2023 16:11:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LEANDRO ISAQUE AULER inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar regularidade quando ao alvará de funcionamento.

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	<b>Unidade: diária</b>	<b>Marca: AURATEC</b>	<b>Modelo: GRADE DE CONTENÇÃO</b>
Descrição: GRADIL: disponibilização e instalação de 15 gradis de isolamento e segurança medindo 1,00m x 3,00m, para uma extensão de 45m (quarenta e cinco metros), seguindo as instruções do Secretário de Obras, fiscalizador do contrato - montagem e desmontagem no local. A montagem do gradil de isolamento deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, de forma a apresentar a ART do CREA/MG ou RRT do CAU à fiscalização do contrato e para vistoriado Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. O gradil deverá ser desmontado até o final do dia 13/02/2023.			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 290,00	<b>Valor Total:</b> 1.160,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	076 02.411.419/0001-61	390,01	290,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	086 47.886.912/0001-76	390,00	390,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	047 15.072.268/0001-06	500,00	500,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	074 06.139.897/0001-15	380,00	330,00	Sim
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	016 08.111.000/0001-70	392,50	392,50	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>16/01/2023 17:26:29</b>	<b>PUBLICADO</b>			
<b>16/01/2023 18:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
<b>30/01/2023 12:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
<b>30/01/2023 12:39:09</b>	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>		
DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.				
<b>30/01/2023 15:06:35</b>	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>		
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.				
<b>30/01/2023 15:36:35</b>	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 047)		<b>500,00</b>
<b>30/01/2023 15:36:35</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 074)		<b>380,00</b>
<b>30/01/2023 15:36:35</b>	<b>DISPUTA</b>			
<b>30/01/2023 15:36:35</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>392,50</b>
<b>30/01/2023 15:36:35</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)		<b>390,00</b>
<b>30/01/2023 15:36:35</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076)		<b>390,01</b>
<b>30/01/2023 15:38:16</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076)		<b>340,00</b>
<b>30/01/2023 15:39:36</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 074)		<b>330,00</b>
<b>30/01/2023 15:43:04</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076)		<b>290,00</b>
<b>30/01/2023 15:46:35</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA				
<b>30/01/2023 15:46:35</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>			
<b>30/01/2023 16:11:44</b>	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>		
LEANDRO ISAQUE AULER inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar regularidade quando ao alvará de funcionamento.				

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
LOTE 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: diária	Marca: V BARROS	Modelo: STANDART CONVENCIONAL
Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS - 30 banheiros químicos devendo ser individuais, portáteis com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluindo a manutenção diária e a vigilância no local.			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 2.190,00		<b>Valor Total:</b> 8.760,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	016 02.411.419/0001-61	3.050,01	2.190,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

2	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	044	47.886.912/0001-76	2.900,00	2.195,00	Sim
3	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610	046	34.030.297/0001-50	3.062,50	2.198,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	049 15.072.268/0001-06	4.000,00	4.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	005 06.139.897/0001-15	2.800,00	2.180,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/01/2023 17:26:29	<b>PUBLICADO</b>		
16/01/2023 18:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
30/01/2023 12:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
30/01/2023 12:41:31	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
	DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.		
30/01/2023 15:42:42	<b>DISPUTA</b>		
30/01/2023 15:42:42	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>3.062,50</b>
30/01/2023 15:42:42	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 049)	<b>4.000,00</b>
30/01/2023 15:42:42	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)	<b>2.800,00</b>
30/01/2023 15:42:42	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	<b>2.900,00</b>
30/01/2023 15:42:42	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	<b>3.050,01</b>
30/01/2023 15:44:26	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.799,00</b>
30/01/2023 15:45:29	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)	<b>2.749,00</b>
30/01/2023 15:46:24	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.748,00</b>
30/01/2023 15:46:58	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	<b>2.747,99</b>
30/01/2023 15:47:07	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	<b>2.740,00</b>
30/01/2023 15:48:43	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.690,00</b>
30/01/2023 15:49:01	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	<b>2.670,00</b>
30/01/2023 15:49:19	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.640,00</b>
30/01/2023 15:49:38	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)	<b>2.500,00</b>
30/01/2023 15:49:51	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	<b>2.689,99</b>
30/01/2023 15:50:07	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.450,00</b>
30/01/2023 15:50:43	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	<b>2.440,00</b>
30/01/2023 15:50:43	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
30/01/2023 15:51:06	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.400,00</b>
30/01/2023 15:51:41	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	<b>2.441,00</b>
30/01/2023 15:52:05	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	<b>2.350,00</b>
30/01/2023 15:52:53	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.349,00</b>
30/01/2023 15:53:14	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)	<b>2.348,00</b>
30/01/2023 15:53:15	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	<b>2.349,99</b>
30/01/2023 15:53:41	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.298,00</b>
30/01/2023 15:54:11	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	<b>2.295,00</b>
30/01/2023 15:54:12	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	<b>2.299,00</b>
30/01/2023 15:54:31	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	<b>2.248,00</b>

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

30/01/2023 15:55:03	LANCE	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)	2.245,00
30/01/2023 15:55:09	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	2.249,00
30/01/2023 15:55:25	LANCE	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)	2.198,00
30/01/2023 15:55:47	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.195,00
30/01/2023 15:57:00	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)	2.190,00
30/01/2023 15:57:22	LANCE	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)	2.180,00
30/01/2023 15:59:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO ISAQUE AULER			
30/01/2023 15:59:22	HABILITAÇÃO		
30/01/2023 16:11:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ESTAÇÃO DO SOM LTDA			
30/01/2023 16:11:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEANDRO ISAQUE AULER inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar regularidade quando ao alvará de funcionamento.			

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
LOTE 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: diária	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BRIGADISTAS: 3 (três) pessoas que deverão ser brigadistas para atuar do dia 16 a 24 de julho, conforme Instrução Normativa nº 12 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, bem como a NBR nº 14.276/2007, com Apresentação de certificados ou documento similar para comprovação. O início dos serviços de apoio e de brigada será de 19h até às 5h da manhã seguinte.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 219,00	<b>Valor Total:</b> 4.380,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEOVANI LUIZ ONOFRE ME	081 14.863.457/0001-34	226,67	219,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	017 47.886.912/0001-76	220,00	220,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/01/2023 17:26:29	PUBLICADO		
16/01/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/01/2023 12:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/01/2023 16:13:20	DISPUTA		
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	220,00
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 081)	226,67
30/01/2023 16:21:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Margem de lance alterada devido ao valor unitário do item ser muito baixo.			
30/01/2023 16:22:01	LANCE	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 081)	219,00
30/01/2023 16:22:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/01/2023 16:24:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEOVANI LUIZ ONOFRE ME			
30/01/2023 16:24:01	HABILITAÇÃO		

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: EQUIPEDE APOIO: para o recinto do evento para garantir a ordem e a segurança das pessoas, fazendo. Apresentar pessoas que deverão estar devidamente uniformizadas e identificadas para dar o apoio necessário na manutenção da ordem durante a realização do evento. Estas pessoas estarão submetidas à organização do evento, bem como sob orientação da Polícia Militar, com a seguinte escala: 6 (seis) pessoas para as noites dos dias 17, 18 e 19 – 12 (doze) pessoas para as noites dos dias 16, 20, 21, 22, 23 e 24 de julho.			
Quantidade: 95		Valor Unit.: 219,00	Valor Total: 20.805,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEOVANI LUIZ ONOFRE ME	071	14.863.457/0001-34	226,67	219,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	016	47.886.912/0001-76	220,00	220,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29	PUBLICADO				
16/01/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/01/2023 12:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/01/2023 16:13:20	DISPUTA				
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			220,00
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 071)			226,67
30/01/2023 16:21:19	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Margem de lance alterada devido ao valor unitário do item ser muito baixo.					
30/01/2023 16:23:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
30/01/2023 16:23:20	HABILITAÇÃO				
30/01/2023 16:23:21	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			215,00
30/01/2023 16:23:36	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			214,00
30/01/2023 16:24:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 016 no valor de 214,00 foi cancelado.					
30/01/2023 16:25:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 016 no valor de 215,00 foi cancelado.					
30/01/2023 16:26:20	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Iremos refazer esse lote, pois a margem de lance não foi alterada.					
30/01/2023 16:26:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
30/01/2023 16:41:26	EM ADJUDICAÇÃO				
30/01/2023 16:47:25	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Voltando etapa de lances.					
30/01/2023 16:47:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é JEOVANI LUIZ ONOFRE ME					
30/01/2023 16:47:32	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JEOVANI LUIZ ONOFRE ME desclassificado. Motivo: Voltando etapa de lances.					
30/01/2023 16:47:48	HABILITAÇÃO				



**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**30/01/2023 16:51:15 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

---

**30/01/2023 16:51:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Retroação de disputa. Motivo: Nova etapa de lances.

---

**30/01/2023 16:52:09 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA reclassificado. Motivo: Nova etapa de lances.

---

**30/01/2023 16:52:15 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JEOVANI LUIZ ONOFRE ME reclassificado. Motivo: Nova etapa de lances.

---

**30/01/2023 16:52:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Iremos começar nova etapa de lances para o lote 11.

---

**30/01/2023 16:52:54 DISPUTA**

---

**30/01/2023 16:53:22 LANCE JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 071)**

**219,00**

---

**30/01/2023 17:02:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEOVANI LUIZ ONOFRE ME

---

**30/01/2023 17:02:54 HABILITAÇÃO**

---

---

**PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

Processo Administrativo Nº 05/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 16/01/2023 17:26:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2023 19:20:00	CADASTRO DE PROPOSTA	IGOR FONSECA PINA 15017187626
26/01/2023 21:47:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IGOR FONSECA PINA 15017187626
27/01/2023 11:09:49	CADASTRO DE PROPOSTA	DENISE NEVES DA SILVA ME
27/01/2023 14:47:26	CADASTRO DE PROPOSTA	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
27/01/2023 16:28:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENISE NEVES DA SILVA ME
27/01/2023 20:03:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO DO SOM LTDA
28/01/2023 16:42:00	CADASTRO DE PROPOSTA	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610
28/01/2023 16:49:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEOMAR RIBEIRO - ME
28/01/2023 16:50:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLEOMAR RIBEIRO - ME
28/01/2023 20:28:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610
30/01/2023 08:56:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESTAÇÃO DO SOM LTDA
30/01/2023 09:36:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LEANDRO ISAQUE AULER
30/01/2023 10:07:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEANDRO ISAQUE AULER
30/01/2023 10:18:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME
30/01/2023 10:19:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
30/01/2023 11:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
30/01/2023 11:18:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
30/01/2023 13:01:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados, propostas conferidas. Está aberta a disputa. Faremos item a item.		
30/01/2023 13:24:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 2 em disputa.		
30/01/2023 14:01:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 3 em disputa.		
30/01/2023 14:24:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 4 em disputa.		
30/01/2023 14:37:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 4 em disputa.		
30/01/2023 14:41:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Corrigindo, Item 5.		
30/01/2023 15:07:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 6 em disputa.		
30/01/2023 15:20:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 7 em disputa.		
30/01/2023 15:36:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 8 em disputa.		
30/01/2023 15:43:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 9 em disputa.		
30/01/2023 16:13:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 10 e 11 em disputa.		
30/01/2023 17:06:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 5dc6e91091384e589b2c98551c724062.zip aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**30/01/2023 17:12:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo bbee978e4cca4c8bdd26239c450cdcc.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo bc0c2101c581435aba058df36dc7af53.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 30d9a7424e7f4df083ae868101b7e6a9.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo b17398d9622543bba24f21de5a8e9a29.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 62827387c12147bc81a2ff040981b2ac.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 95aae295a09a499aba43f9e9aa5cdab9.docx aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 054b219a0698499b9582d707b6bc729b.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo b529be6d5953463eb6a33b5e0cd39414.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo cbcaef4dac414131aa72b60ef68373d8.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 0117785ceb3641c9a696694fe2f7dac2.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 97245115d26d4bc2afdc70fd61c9d308.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo c47cceff10a44f91b39c871f6666f48c.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 6facc8c43752464c9b8d4a52e942b050.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo a51201e039fb4507af982dc2838a9fee.docx aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo b1486066a7bc40f09317e98afa9521ec.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo a0aa514446604139817a7b6ad9f87d80.rar aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 37ca13eee57e4970ae8e811f6def8875.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo b889054089ea48548852267edb2338d7.docx aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo e5cee2dc7c5c4497afcf3a7660ddfef.doc aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo f2b1770ca63a45bd8c3eeb79bab8af2a.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**30/01/2023 17:12:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 49a302ad3354450f96b77f1da27ee0f9.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo f8ab2896dc7c40e8b509c6d92b950356.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:12:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 7916e89d83cd488d9e209eee903b723a.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 429dff4bdb444af29c2908cd509eb315.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 8fb1ebb4e9a4456b8ae8d6c1b49648bf.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 342784aee69d41a2a5aeb2f2016057a9.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo d10d4335375b4d26a5971cdca7383e4b.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo beba8b707d8245ebb7b8adf14c5c624b.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 3048970d0dc743d1a552482a7bfd25e4.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 11355f13e0d44b859f2ee11c3c29015c.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 543497bfb91b4d7ba8d52f0eb485a161.pdf aos documentos complementares.

**30/01/2023 17:13:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante JEOVANI LUIZ ONOFRE ME adicionou o arquivo 13f9254851af4ac3b9239ecf2a2cfc0c.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: diária	Marca: TROPICAL ESTRUTURAS	Modelo: 2 ÁGUAS
Descrição: PALCO 1: para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, devendo obrigatoriamente estar montado até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023 e desmontado até o final do dia 13/02/2023 e deverá ser composto no mínimo com as seguintes dimensões e componentes: Palco de 12 m (doze metros) de frente e 8m (oito metros) de profundidade com 02 (duas) áreas de serviço de 4m x 4m (quatro metros por quatro metros); 02 (duas) torres fly de 3m x 2,5m (três metros por dois metros e cinquenta centímetros) com 11m (onze metros) de altura; 02 (dois) camarins 3,5m x 4,5m (três metros e cinquenta centímetros por quatro metros e cinquenta centímetros); 01 (um) house mix de 3,5m x 0,7 m (três metros e cinquenta centímetros por sete metros) com dois pisos. Parte sustentação do Piso (Palco): Altura do piso até o chão é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Cobertura (Palco): Cobertura em lona compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização. Áreas de Serviços: Sendo 02 (duas) áreas de serviços de 3,60m (três metros e sessenta centímetros) de profundidade por 04m (quatro metros) de largura com cobertura seguindo as mesmas características. O palco 1 (um) deverá estar montado com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023.			
Quantidade: 4		<b>Valor Unit.:</b> 3.550,00	<b>Valor Total:</b> 14.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	054 02.411.419/0001-61	4.550,01	3.550,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	048 86.601.416/0001-80	4.566,00	3.600,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	066 47.886.912/0001-76	4.560,00	4.560,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
DENISE NEVES DA SILVA ME	091 15.072.268/0001-06	5.000,00	5.000,00	Sim

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	057 08.111.000/0001-70	4.566,67	3.750,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>16/01/2023 17:26:29</b>	<b>PUBLICADO</b>			
<b>16/01/2023 18:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
<b>30/01/2023 12:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
<b>30/01/2023 12:35:00</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>		
	DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
<b>30/01/2023 13:01:29</b>	<b>DISPUTA</b>			
<b>30/01/2023 13:01:29</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)		<b>4.566,00</b>
<b>30/01/2023 13:01:29</b>	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 091)		<b>5.000,00</b>
<b>30/01/2023 13:01:29</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>4.566,67</b>
<b>30/01/2023 13:01:29</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		<b>4.560,00</b>
<b>30/01/2023 13:01:29</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>4.550,01</b>
<b>30/01/2023 13:03:29</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>4.500,00</b>
<b>30/01/2023 13:08:42</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>4.499,00</b>
<b>30/01/2023 13:09:03</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>4.450,00</b>
<b>30/01/2023 13:09:51</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)		<b>4.400,00</b>
<b>30/01/2023 13:09:51</b>	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
<b>30/01/2023 13:09:52</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>4.449,00</b>
<b>30/01/2023 13:10:11</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>4.399,00</b>
<b>30/01/2023 13:10:31</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)		<b>4.350,00</b>
<b>30/01/2023 13:10:35</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>4.300,00</b>
<b>30/01/2023 13:10:43</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>4.349,00</b>
<b>30/01/2023 13:10:55</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>4.299,00</b>
<b>30/01/2023 13:10:59</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)		<b>4.290,00</b>
<b>30/01/2023 13:11:13</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>4.200,00</b>
<b>30/01/2023 13:11:23</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>4.100,00</b>
<b>30/01/2023 13:11:31</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)		<b>4.190,00</b>
<b>30/01/2023 13:11:35</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>4.000,00</b>
<b>30/01/2023 13:11:44</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)		<b>4.090,00</b>
<b>30/01/2023 13:11:49</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>3.950,00</b>
<b>30/01/2023 13:12:08</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>3.900,00</b>
<b>30/01/2023 13:12:18</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		<b>3.850,00</b>
<b>30/01/2023 13:12:33</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>3.800,00</b>
<b>30/01/2023 13:12:36</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)		<b>3.830,00</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>30/01/2023 13:12:46</b>	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	<b>3.750,00</b>
<b>30/01/2023 13:12:57</b>	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 048)	<b>3.600,00</b>
<b>30/01/2023 13:13:10</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	<b>3.700,00</b>
<b>30/01/2023 13:13:24</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 054)	<b>3.550,00</b>

**30/01/2023 13:15:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

**30/01/2023 13:15:24 HABILITAÇÃO**

**30/01/2023 13:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Documentação lote 1 conferida.

**30/01/2023 15:06:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.

**30/01/2023 17:25:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**30/01/2023 17:28:44 RECURSO MANIFESTADO CLEOMAR RIBEIRO - ME**

A empresa ESTAÇÃO DO SOM, deixou de apresentar na sua documentação:

O CAT (DOCUMENTO EMITIDO PELO CREA) a empresa somente apresentou o Atestado com a Chancela do Crea Atestado da Prefeitura de Lima Duarte de 22 de novembro de 2016.

Deixou de apresentar o Atestado de capacidade referente a CAT apresentada da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde.

O Direito de MicroEmpresa não foi concedido a minha empresa, tendo em vista que a empresa Estação do Som é LTDA, não podendo usufruir

**30/01/2023 17:40:24 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**30/01/2023 17:56:19 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

A documentação apresentada pela empresa Estação do Som atende plenamente o que se pede na qualificação técnica. O direito de ME e EPP foi concedido a todos que se cadastraram na plataforma utilizando tal recurso. Manifestação Indeferida.

**30/01/2023 17:56:40 EM ADJUDICAÇÃO**

**30/01/2023 17:56:48 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2  
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> diária	<b>Marca:</b> FÁUDIO	<b>Modelo:</b> F212
<p><b>Descrição:</b> SONORIZAÇÃO – PALCO 1: Para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023. Sonorização com capacidade mínima de 30.000 watts (trinta mil watts) de potência, dispondo dos equipamentos necessários, tais como: potências, mesas, equalizadores, dvd player, condicionador de energia, caixas agudas, médias e graves microfones e acessórios compatíveis com os tipos de shows que serão realizados e deverá ser composto com as capacidades e componentes mínimos: PA com o mínimo 01 Mesa de som 48 canais DIGIOU PM5D ou SIMILAR; 02 Processadores de áudio digital; 01 filtros de linha; 01 lep top; 16; caixas de graves com 02 autofalantes de 18 polegadas cada; 16 Caixas line array com 02 autofalantes de 08, 10 ou 12 polegadas e 01 drive cada; Amplificadores de potencia para o PA; 02 Talhas de no mínimo 01 t com 10 m de elevação;30 peças de passa cabos (não será aceito multi-cabos expostos); Equipamentos com o mínimo 01 mesa de som com 48 canais e 24 auxiliares; DIGIOU PM5D ou SIMILAR; 02 Processadores de áudio digital; 02 Power Play com 08 entradas e 08 saídas; 02 caixas de grave para side, 2x18"; 02 caixas definição para side, 2x12"ou 1x10" e 1x15 e 01 driver; 06 monitores, 1x12 ou 2x12 e 01 driver; 01 sub de bateria 2x18"; 06 Amplificadores de potencia; 12 microfonesSHURESM58 ou similar; 12 microfonesSHURESM57 ou similar; 02 microfones SHURESM52 ou similar; 01 microfone SHURESM91 ou similar; 05 microfones AKG 604 ou similar; 03 Microfones sem fio SHURE ou similar; 18 Direct Box IMP2 ou similar; 08 Módulos 1m x 2m (Praticável) alumínio com pés e regulagem de altura; 01 Main Power 05 KVA; Pedestais e clamps de acordo com a necessidade do artista; 01 amplificador de guitarra Fender Twin,JCM 900 ou similar; 01 amplificador de contra baixo modelo GK 800, 400 ou similar com 02 caixas (4x10" e 1x15"); 01 sistema de A/C; 60 cabos xlr no mínimo 7 metros cada; 01 (um) SHURE BETA 91 / BETA 52, 02 (dois) E 604 / SHURE SM 57, 01 (um) SHURE SM 81 / AKG C1000, 01 (um) E 604 / SHURE SM 57, 03 (três) E 604 / SHURE BETA 98, 02 (dois) E 604 / SHURE BETA 98, 02 (dois) SHURE SM 81 / AKG C1000, 05 (cinco) SEM FIO RACK, 07 (sete) DIRECT BOX PASSIVO, 04 (dois) SHURE SM 58, 02 (dois) SHURE UR4 BETA 58. A sonorização do palco 1 (um) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023.</p>			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 3.380,00	<b>Valor Total:</b> 13.520,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	080	02.411.419/0001-61	7.650,01	3.380,00	Sim
2 IGOR FONSECA PINA 15017187626	014	46.843.656/0001-77	7.650,00	3.399,00	Sim
3 CLEOMAR RIBEIRO - ME	006	86.601.416/0001-80	7.640,00	4.500,00	Sim
4 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	097	47.886.912/0001-76	7.600,00	7.600,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/01/2023 17:26:29	<b>PUBLICADO</b>				
16/01/2023 18:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
30/01/2023 12:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
30/01/2023 13:25:00	<b>DISPUTA</b>				
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)			<b>7.600,00</b>
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>7.650,01</b>
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)			<b>7.650,00</b>
30/01/2023 13:25:00	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)			<b>7.640,00</b>
30/01/2023 13:25:43	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)			<b>7.550,00</b>
30/01/2023 13:26:06	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>7.500,00</b>
30/01/2023 13:26:27	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)			<b>7.450,00</b>
30/01/2023 13:26:42	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>7.400,00</b>
30/01/2023 13:26:55	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)			<b>7.350,00</b>
30/01/2023 13:27:01	<b>LANCE</b>	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)			<b>7.300,00</b>
30/01/2023 13:27:08	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)			<b>7.200,00</b>
30/01/2023 13:27:20	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>7.250,00</b>
30/01/2023 13:27:37	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>7.150,00</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

30/01/2023 13:27:46	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	7.100,00
30/01/2023 13:28:28	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	7.090,00
30/01/2023 13:28:41	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	7.000,00
30/01/2023 13:28:57	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.980,00
30/01/2023 13:29:10	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.950,00
30/01/2023 13:29:23	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.900,00
30/01/2023 13:29:50	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.850,00
30/01/2023 13:30:02	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.800,00
30/01/2023 13:30:12	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.750,00
30/01/2023 13:30:23	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.700,00
30/01/2023 13:30:32	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.650,00
30/01/2023 13:30:54	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.600,00
30/01/2023 13:31:33	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.550,00
30/01/2023 13:31:59	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.500,00
30/01/2023 13:32:08	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.450,00
30/01/2023 13:34:18	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.400,00
30/01/2023 13:34:18	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
30/01/2023 13:34:23	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.300,00
30/01/2023 13:34:34	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	6.250,00
30/01/2023 13:34:40	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.200,00
30/01/2023 13:34:54	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	6.150,00
30/01/2023 13:34:59	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.140,00
30/01/2023 13:35:01	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	6.100,00
30/01/2023 13:35:16	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	6.050,00
30/01/2023 13:35:21	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	6.000,00
30/01/2023 13:35:33	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.950,00
30/01/2023 13:35:45	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.900,00
30/01/2023 13:35:56	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.850,00
30/01/2023 13:36:01	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.800,00
30/01/2023 13:36:13	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.750,00
30/01/2023 13:36:19	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.600,00
30/01/2023 13:36:22	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.699,00
30/01/2023 13:36:28	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.499,00
30/01/2023 13:36:30	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.500,00
30/01/2023 13:36:41	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.450,00
30/01/2023 13:36:44	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.480,00
30/01/2023 13:36:47	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.399,00
30/01/2023 13:36:58	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.350,00
30/01/2023 13:36:58	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.390,00
30/01/2023 13:37:09	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.297,78
30/01/2023 13:37:16	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.290,00
30/01/2023 13:37:16	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.280,00
30/01/2023 13:37:33	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	5.235,67
30/01/2023 13:37:41	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	5.220,00



**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

30/01/2023 13:37:55	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	5.000,00
30/01/2023 13:38:03	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.980,00
30/01/2023 13:38:04	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.950,00
30/01/2023 13:38:13	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.900,00
30/01/2023 13:38:22	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.850,00
30/01/2023 13:38:24	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.800,00
30/01/2023 13:38:33	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.790,00
30/01/2023 13:38:48	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.750,00
30/01/2023 13:38:55	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.740,00
30/01/2023 13:39:06	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.700,00
30/01/2023 13:39:10	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.699,99
30/01/2023 13:39:27	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.665,00
30/01/2023 13:39:43	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.550,00
30/01/2023 13:40:04	LANCE	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 006)	4.500,00
30/01/2023 13:40:27	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.450,00
30/01/2023 13:41:46	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.399,98
30/01/2023 13:42:19	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.390,00
30/01/2023 13:43:11	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.349,98
30/01/2023 13:43:40	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.300,00
30/01/2023 13:43:58	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.299,98
30/01/2023 13:44:50	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.250,00
30/01/2023 13:45:01	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.199,00
30/01/2023 13:45:26	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.159,00
30/01/2023 13:45:45	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.123,56
30/01/2023 13:46:11	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.109,00
30/01/2023 13:46:34	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	4.050,00
30/01/2023 13:46:56	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.009,00
30/01/2023 13:47:07	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.980,00
30/01/2023 13:47:47	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.959,00
30/01/2023 13:47:58	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.899,00
30/01/2023 13:48:30	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.880,00
30/01/2023 13:48:49	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.849,00
30/01/2023 13:49:05	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.800,00
30/01/2023 13:49:24	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.750,00
30/01/2023 13:49:48	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.749,00
30/01/2023 13:49:57	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.699,00
30/01/2023 13:50:24	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.680,00
30/01/2023 13:50:43	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.640,00
30/01/2023 13:51:19	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.600,00
30/01/2023 13:51:29	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.550,00
30/01/2023 13:51:42	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.500,00
30/01/2023 13:51:51	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.450,00
30/01/2023 13:52:27	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.430,00
30/01/2023 13:53:10	LANCE	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 014)	3.399,00

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

30/01/2023 13:54:06 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 080) 3.380,00

30/01/2023 13:56:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 13:56:07 HABILITAÇÃO

30/01/2023 17:25:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/01/2023 17:28:25 RECURSO MANIFESTADO CLEOMAR RIBEIRO - ME

A empresa ESTAÇÃO DO SOM, deixou de apresentar na sua documentação:

O CAT (DOCUMENTO EMITIDO PELO CREA) a empresa somente apresentou o Atestado com a Chancela do Crea Atestado da Prefeitura de Lima Duarte de 22 de novembro de 2016.

Deixou de apresentar o Atestado de capacidade referente a CAT apresentada da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde.

O Direito de MicroEmpresa não foi concedido a minha empresa, tendo em vista que a empresa Estação do Som é LTDA, não podendo usufruir do

30/01/2023 17:40:24 DEFERIMENTO DE RECURSOS

30/01/2023 17:56:30 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

A documentação apresentada pela empresa Estação do Som atende plenamente o que se pede na qualificação técnica. O direito de ME e EPP foi concedido a todos que se cadastraram na plataforma utilizando tal recurso. Manifestação Indeferida.

30/01/2023 17:56:40 EM ADJUDICAÇÃO

30/01/2023 17:56:48 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: STAR LIGHT	Modelo: ILUM. PROFIS.
Descrição: ILUMINAÇÃO – PALCO 1: para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, com o mínimo 01 Mesa de luz com canais DMX;02 Buffers com 04 entradas e 16 saídas; 12 Refletores PAR 64 1000 wats foco 5; 16 Refletores de led de 03 wts rgbw; 06 mini brut de 8 lâmpadas; 08 Strobe 3000 de led 01 Pro Power; 01 Main Power; 02 Máquinas de fumaça 1500 wats DMX512 com liquido; 02 Mini fan. Box Truss com o mínimo de 60 Metros de treliças P 50 em alumínio linha pesado; 20 Metros de treliças P 30 em alumínio linha pesada; 06 Bases em alumínio; 04 Corner Block em alumínio de 4 faces; 02 Paus de carga em alumínio linha pesada; 02 Slevblock em alumínio linha pesada P50; 04 Talhas de no mínimo 01 t com 10m de elevação; cabos para todas as conexões incluindo os de energia.24 Moving Lights Beam, 24 Parled's RGBW, 08 Atomic 3000 ou Led, (06 ou 04 lamp's ), 12 Refletores Par, 64 ( F/5 ), 06 Refletores par 64 (F/5 ), 02 Fog Machine (c/ventiladores), CONSOLE: 01 Console GrandMA 2 light ou Avolite Pearl 2010. A iluminação do palco 1 (um) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meia dia) do dia 08/02/2023.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.700,00	Valor Total: 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	019 02.411.419/0001-61	3.070,01	2.700,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	038 86.601.416/0001-80	3.060,00	2.900,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	078 47.886.912/0001-76	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
IGOR FONSECA PINA 15017187626	026 46.843.656/0001-77	3.070,83	2.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29 PUBLICADO

16/01/2023 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**30/01/2023 14:01:17 DISPUTA**

<b>30/01/2023 14:01:17 LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	<b>3.000,00</b>
<b>30/01/2023 14:01:17 LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)	<b>3.070,01</b>
<b>30/01/2023 14:01:17 LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 038)	<b>3.060,00</b>
<b>30/01/2023 14:01:17 LANCE</b>	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)	<b>3.070,83</b>
<b>30/01/2023 14:01:52 LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)	<b>2.999,99</b>
<b>30/01/2023 14:02:01 LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 038)	<b>2.900,00</b>
<b>30/01/2023 14:02:35 LANCE</b>	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)	<b>2.800,00</b>
<b>30/01/2023 14:02:50 LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)	<b>2.899,99</b>
<b>30/01/2023 14:03:21 LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 019)	<b>2.700,00</b>
<b>30/01/2023 14:04:02 LANCE</b>	IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)	<b>2.600,00</b>

**30/01/2023 14:11:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IGOR FONSECA PINA 15017187626

**30/01/2023 14:11:17 HABILITAÇÃO**

**30/01/2023 14:15:59 MENSAGEM IGOR FONSECA PINA 15017187626 (PARTICIPANTE 026)**

sr pregoeiro gostaria de cancelar meu ultimo lance que foi registrado de forma incorreta

**30/01/2023 14:24:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

IGOR FONSECA PINA 15017187626 desclassificado. Motivo: Cancelamento a pedido do participante.

**30/01/2023 14:24:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

**30/01/2023 14:24:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Feito.

**30/01/2023 17:25:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**30/01/2023 17:28:34 RECURSO MANIFESTADO CLEOMAR RIBEIRO - ME**

A empresa ESTAÇÃO DO SOM, deixou de apresentar na sua documentação:

O CAT (DOCUMENTO EMITIDO PELO CREA) a empresa somente apresentou o Atestado com a Chancela do Crea Atestado da Prefeitura de Lima Duarte de 22 de novembro de 2016.

Deixou de apresentar o Atestado de capacidade referente a CAT apresentada da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde.

O Direito de MicroEmpresa não foi concedido a minha empresa, tendo em vista que a empresa Estação do Som é LTDA, não podendo usufruir

**30/01/2023 17:40:24 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**30/01/2023 17:56:37 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

A documentação apresentada pela empresa Estação do Som atende plenamente o que se pede na qualificação técnica. O direito de ME e EPP foi concedido a todos que se cadastraram na plataforma utilizando tal recurso. Manifestação Indeferida.

**30/01/2023 17:56:40 EM ADJUDICAÇÃO**

**30/01/2023 17:56:48 ADJUDICADO**

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: diária	Marca: STEMAC	Modelo: DS8260
Descrição: GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: disponibilizar e instalar um gerador de energia elétrica de potência mínima de 260 KVA, a ser usado nos dias 09, 10 e 11 fevereiro de 2023 para ligar holofotes de emergência, sonorização e iluminação do palco.			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 2.650,01	<b>Valor Total:</b> 7.950,03

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	076 02.411.419/0001-61	2.700,01	2.650,01	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	093	47.886.912/0001-76	2.700,00	2.700,00	Sim
---------------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	-----

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/01/2023 17:26:29	<b>PUBLICADO</b>			
16/01/2023 18:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
30/01/2023 12:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
30/01/2023 14:24:43	<b>DISPUTA</b>			
30/01/2023 14:24:43	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		<b>2.700,00</b>
30/01/2023 14:24:43	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076)		<b>2.700,01</b>
30/01/2023 14:26:12	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076)		<b>2.650,01</b>
30/01/2023 14:34:43	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA				
30/01/2023 14:34:43	<b>HABILITAÇÃO</b>			
30/01/2023 17:25:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
30/01/2023 17:40:24	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
30/01/2023 17:56:48	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: diária	Marca: TOP TENDAS	Modelo: PIRAMIDAL
Descrição: TENDAS 10 x 10: instalação de 3 (três) tendas com medida mínima de 10m x 10m (dez metros por dez metros),no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas, muito bem conservadas ,em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas.			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 989,00		<b>Valor Total:</b> 3.956,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	099 02.411.419/0001-61	1.650,01	989,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	005 86.601.416/0001-80	1.700,00	1.599,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	060 47.886.912/0001-76	1.700,00	1.700,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	053 15.072.268/0001-06	2.000,00	2.000,00	Sim
LEANDRO ISAQUE AULER	056 06.139.897/0001-15	2.685,00	2.685,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	017 08.111.000/0001-70	1.700,00	980,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

16/01/2023 17:26:29	<b>PUBLICADO</b>	
16/01/2023 18:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
30/01/2023 12:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
30/01/2023 12:36:27	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO LEANDRO ISAQUE AULER desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.
30/01/2023 12:37:11	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.
30/01/2023 14:37:35	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 005) <b>1.700,00</b>
30/01/2023 14:37:35	<b>DISPUTA</b>	
30/01/2023 14:37:35	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 053) <b>2.000,00</b>
30/01/2023 14:37:35	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 056) <b>2.685,00</b>
30/01/2023 14:37:35	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.700,00</b>
30/01/2023 14:37:35	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060) <b>1.700,00</b>
30/01/2023 14:37:35	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.650,01</b>
30/01/2023 14:37:55	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.600,00</b>
30/01/2023 14:40:38	<b>LANCE</b>	CLEOMAR RIBEIRO - ME (PARTICIPANTE 005) <b>1.599,00</b>
30/01/2023 14:40:52	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.550,00</b>
30/01/2023 14:41:04	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.580,00</b>
30/01/2023 14:41:23	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.500,00</b>
30/01/2023 14:43:10	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.450,00</b>
30/01/2023 14:43:40	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.400,00</b>
30/01/2023 14:43:54	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.350,00</b>
30/01/2023 14:44:22	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.300,00</b>
30/01/2023 14:44:40	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.250,00</b>
30/01/2023 14:45:40	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.190,00</b>
30/01/2023 14:45:40	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
30/01/2023 14:46:52	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.189,00</b>
30/01/2023 14:48:36	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.139,00</b>
30/01/2023 14:48:47	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.135,00</b>
30/01/2023 14:49:34	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.089,00</b>
30/01/2023 14:49:57	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.080,00</b>
30/01/2023 14:50:32	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>1.039,00</b>
30/01/2023 14:51:01	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>1.030,00</b>
30/01/2023 14:51:48	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 099) <b>989,00</b>
30/01/2023 14:52:29	<b>LANCE</b>	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) <b>980,00</b>
30/01/2023 14:54:29	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
30/01/2023 14:54:29	<b>HABILITAÇÃO</b>	
30/01/2023 15:06:34	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta é ESTAÇÃO DO SOM LTDA
30/01/2023 15:06:35	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.
30/01/2023 17:25:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

30/01/2023 17:40:24 EM ADJUDICAÇÃO

30/01/2023 17:56:48 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: TOP TENDAS	Modelo: CHAPEU DE BRUXA
Descrição: TENDAS 04 x 04: instalação de 5 (cinco) tendas com medida mínima de 04m x 04m (quatro metros por quatro metros), no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, com balcão lateral, limpas, muito bem conservadas, em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 800,01	Valor Total: 3.200,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	002	02.411.419/0001-61	850,01	800,01	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	019	47.886.912/0001-76	850,00	850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	026	15.072.268/0001-06	1.000,00	1.000,00	Sim
LEANDRO ISAQUE AULER	022	06.139.897/0001-15	2.500,00	2.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	070	08.111.000/0001-70	896,67	896,67	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29 PUBLICADO

16/01/2023 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:37:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

30/01/2023 12:37:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LEANDRO ISAQUE AULER desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

30/01/2023 15:06:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.

30/01/2023 15:06:52 LANCE DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 026) 1.000,00

30/01/2023 15:06:52 LANCE LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 022) 2.500,00

30/01/2023 15:06:52 LANCE W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070) 896,67

30/01/2023 15:06:52 LANCE JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019) 850,00

30/01/2023 15:06:52 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 002) 850,01

30/01/2023 15:06:52 DISPUTA

30/01/2023 15:08:44 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 002) 800,01

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

30/01/2023 15:16:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 15:16:53 HABILITAÇÃO

30/01/2023 17:25:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/01/2023 17:40:24 EM ADJUDICAÇÃO

30/01/2023 17:56:49 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: AURATEC	Modelo: FECHMENTO
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO: instalação de 40 placas medindo 2,00m X 2,00m para fechamento ao redor do palco e camarim em folhas de zinco (com montagem e desmontagem no local). A montagem das placas de fechamento ao redor do palco em folhas de zinco deverá estar concluída até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, de forma a apresentara ART do CREA/MG ou RRT do CAU à fiscalização do contrato e para vistoriado Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A desmontagem das placas deverá ocorrer até o final do dia 13/02/2023.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 439,99	Valor Total: 1.759,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	064	02.411.419/0001-61	760,01	439,99	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	031	47.886.912/0001-76	750,00	750,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	056	15.072.268/0001-06	1.000,00	1.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	043	06.139.897/0001-15	770,00	440,00	Sim
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	081	08.111.000/0001-70	770,00	770,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29 PUBLICADO

16/01/2023 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:38:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

30/01/2023 15:06:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.

30/01/2023 15:20:48 DISPUTA

30/01/2023 15:20:48 LANCE DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 056) 1.000,00

30/01/2023 15:20:48 LANCE LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043) 770,00

30/01/2023 15:20:48 LANCE W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081) 770,00

30/01/2023 15:20:48 LANCE JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031) 750,00

30/01/2023 15:20:48 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064) 760,01

30/01/2023 15:22:04 LANCE LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043) 700,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

30/01/2023 15:24:18	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	699,99
30/01/2023 15:26:06	LANCE	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	649,99
30/01/2023 15:26:49	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	640,00
30/01/2023 15:27:55	LANCE	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	590,00
30/01/2023 15:29:01	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	589,99
30/01/2023 15:29:01	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
30/01/2023 15:29:54	LANCE	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	540,00
30/01/2023 15:30:41	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	539,99
30/01/2023 15:31:40	LANCE	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	490,00
30/01/2023 15:32:00	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	489,99
30/01/2023 15:32:55	LANCE	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 043)	440,00
30/01/2023 15:34:23	LANCE	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 064)	439,99
30/01/2023 15:36:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA			
30/01/2023 15:36:23	<b>HABILITAÇÃO</b>		
30/01/2023 16:11:44	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
LEANDRO ISAQUE AULER inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar regularidade quando ao alvará de funcionamento.			
30/01/2023 17:25:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
30/01/2023 17:40:24	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
30/01/2023 17:56:49	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: diária	Marca: AURATEC	Modelo: GRADE DE CONTENÇÃO
Descrição: GRADIL: disponibilização e instalação de 15 gradis de isolamento e segurança medindo 1,00m x 3,00m, para uma extensão de 45m (quarenta e cinco metros), seguindo as instruções do Secretário de Obras, fiscalizador do contrato - montagem e desmontagem no local. A montagem do gradil de isolamento deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, de forma a apresentar a ART do CREA/MG ou RRT do CAU à fiscalização do contrato e para vistoriado Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. O gradil deverá ser desmontado até o final do dia 13/02/2023.			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 290,00	<b>Valor Total:</b> 1.160,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	076 02.411.419/0001-61	390,01	290,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	086 47.886.912/0001-76	390,00	390,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	047 15.072.268/0001-06	500,00	500,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	074 06.139.897/0001-15	380,00	330,00	Sim
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	016 08.111.000/0001-70	392,50	392,50	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/01/2023 17:26:29 PUBLICADO



**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

16/01/2023 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/01/2023 12:39:09 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.

30/01/2023 15:06:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar arquivos disponíveis para visualização nos campos: "Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais", "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual", "Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)" e "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" e não apresentar inscrição no conselho de fiscalização responsável como se pedia no Item 2.5.2 do Anexo II do edital.

30/01/2023 15:36:35 LANCE DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 047) 500,00

30/01/2023 15:36:35 LANCE LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 074) 380,00

30/01/2023 15:36:35 LANCE W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016) 392,50

30/01/2023 15:36:35 LANCE JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086) 390,00

30/01/2023 15:36:35 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076) 390,01

30/01/2023 15:36:35 DISPUTA

30/01/2023 15:38:16 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076) 340,00

30/01/2023 15:39:36 LANCE LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 074) 330,00

30/01/2023 15:43:04 LANCE ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 076) 290,00

30/01/2023 15:46:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 15:46:35 HABILITAÇÃO

30/01/2023 16:11:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LEANDRO ISAQUE AULER inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar regularidade quando ao alvará de funcionamento.

30/01/2023 17:25:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/01/2023 17:40:24 EM ADJUDICAÇÃO

30/01/2023 17:56:49 ADJUDICADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO  
LOTE 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: diária Marca: V BARROS Modelo: STANDART CONVENCIONAL

Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS - 30 banheiros químicos devendo ser individuais, portáteis com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluindo a manutenção diária e a vigilância no local.

Quantidade: 4

Valor Unit.: 2.190,00

Valor Total: 8.760,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	016	02.411.419/0001-61	3.050,01	2.190,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	044	47.886.912/0001-76	2.900,00	2.195,00	Sim
3 LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610	046	34.030.297/0001-50	3.062,50	2.198,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	049	15.072.268/0001-06	4.000,00	4.000,00	Sim

**INABILITADOS**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
LEANDRO ISAQUE AULER	005 06.139.897/0001-15	2.800,00	2.180,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>16/01/2023 17:26:29</b>	<b>PUBLICADO</b>			
<b>16/01/2023 18:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
<b>30/01/2023 12:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
<b>30/01/2023 12:41:31</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO		
	DENISE NEVES DA SILVA ME desclassificado. Motivo: Valor ofertado acima do estimado.			
<b>30/01/2023 15:42:42</b>	<b>DISPUTA</b>			
<b>30/01/2023 15:42:42</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>3.062,50</b>
<b>30/01/2023 15:42:42</b>	<b>LANCE</b>	DENISE NEVES DA SILVA ME (PARTICIPANTE 049)		<b>4.000,00</b>
<b>30/01/2023 15:42:42</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)		<b>2.800,00</b>
<b>30/01/2023 15:42:42</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>2.900,00</b>
<b>30/01/2023 15:42:42</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>3.050,01</b>
<b>30/01/2023 15:44:26</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.799,00</b>
<b>30/01/2023 15:45:29</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)		<b>2.749,00</b>
<b>30/01/2023 15:46:24</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.748,00</b>
<b>30/01/2023 15:46:58</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>2.747,99</b>
<b>30/01/2023 15:47:07</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>2.740,00</b>
<b>30/01/2023 15:48:43</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.690,00</b>
<b>30/01/2023 15:49:01</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>2.670,00</b>
<b>30/01/2023 15:49:19</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.640,00</b>
<b>30/01/2023 15:49:38</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)		<b>2.500,00</b>
<b>30/01/2023 15:49:51</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>2.689,99</b>
<b>30/01/2023 15:50:07</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.450,00</b>
<b>30/01/2023 15:50:43</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>2.440,00</b>
<b>30/01/2023 15:50:43</b>	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
<b>30/01/2023 15:51:06</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.400,00</b>
<b>30/01/2023 15:51:41</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>2.441,00</b>
<b>30/01/2023 15:52:05</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>2.350,00</b>
<b>30/01/2023 15:52:53</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.349,00</b>
<b>30/01/2023 15:53:14</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)		<b>2.348,00</b>
<b>30/01/2023 15:53:15</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>2.349,99</b>
<b>30/01/2023 15:53:41</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.298,00</b>
<b>30/01/2023 15:54:11</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>2.295,00</b>
<b>30/01/2023 15:54:12</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>2.299,00</b>
<b>30/01/2023 15:54:31</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.248,00</b>
<b>30/01/2023 15:55:03</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)		<b>2.245,00</b>
<b>30/01/2023 15:55:09</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>2.249,00</b>
<b>30/01/2023 15:55:25</b>	<b>LANCE</b>	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610 (PARTICIPANTE 046)		<b>2.198,00</b>
<b>30/01/2023 15:55:47</b>	<b>LANCE</b>	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>2.195,00</b>
<b>30/01/2023 15:57:00</b>	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DO SOM LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>2.190,00</b>
<b>30/01/2023 15:57:22</b>	<b>LANCE</b>	LEANDRO ISAQUE AULER (PARTICIPANTE 005)		<b>2.180,00</b>

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

30/01/2023 15:59:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO ISAQUE AULER

30/01/2023 15:59:22 HABILITAÇÃO

30/01/2023 16:11:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ESTAÇÃO DO SOM LTDA

30/01/2023 16:11:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LEANDRO ISAQUE AULER inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar regularidade quando ao alvará de funcionamento.

30/01/2023 17:25:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/01/2023 17:40:24 EM ADJUDICAÇÃO

30/01/2023 17:56:49 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BRIGADISTAS: 3 (três) pessoas que deverão ser brigadistas para atuar do dia 16 a 24 de julho, conforme Instrução Normativa nº 12 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, bem como a NBR nº 14.276/2007, com Apresentação de certificados ou documento similar para comprovação. O início dos serviços de apoio e de brigada será de 19h até às 5h da manhã seguinte.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 219,00	Valor Total: 4.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEOVANI LUIZ ONOFRE ME	081	14.863.457/0001-34	226,67	219,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	017	47.886.912/0001-76	220,00	220,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29	PUBLICADO			
16/01/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/01/2023 12:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/01/2023 16:13:20	DISPUTA			
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)		220,00
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 081)		226,67
30/01/2023 16:21:13	MENSAGEM PREGOEIRO			
Margem de lance alterada devido ao valor unitário do item ser muito baixo.				
30/01/2023 16:22:01	LANCE	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 081)		219,00
30/01/2023 16:22:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
30/01/2023 16:24:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEOVANI LUIZ ONOFRE ME				
30/01/2023 16:24:01	HABILITAÇÃO			
30/01/2023 17:25:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
30/01/2023 17:40:24	EM ADJUDICAÇÃO			
30/01/2023 17:56:49	ADJUDICADO			

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 11 - ADJUDICADO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: EQUIPEDE APOIO: para o recinto do evento para garantir a ordem e a segurança das pessoas, fazendo. Apresentar pessoas que deverão estar devidamente uniformizadas e identificadas para dar o apoio necessário na manutenção da ordem durante a realização do evento. Estas pessoas estarão submetidas à organização do evento, bem como sob orientação da Polícia Militar, com a seguinte escala: 6 (seis) pessoas para as noites dos dias 17, 18 e 19 – 12 (doze) pessoas para as noites dos dias 16, 20, 21, 22, 23 e 24 de julho.			
Quantidade: 95		Valor Unit.: 219,00	Valor Total: 20.805,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEOVANI LUIZ ONOFRE ME	071	14.863.457/0001-34	226,67	219,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	016	47.886.912/0001-76	220,00	220,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/01/2023 17:26:29	PUBLICADO				
16/01/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/01/2023 12:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/01/2023 16:13:20	DISPUTA				
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			220,00
30/01/2023 16:13:20	LANCE	JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 071)			226,67
30/01/2023 16:21:19	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Margem de lance alterada devido ao valor unitário do item ser muito baixo.					
30/01/2023 16:23:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
30/01/2023 16:23:20	HABILITAÇÃO				
30/01/2023 16:23:21	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			215,00
30/01/2023 16:23:36	LANCE	JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			214,00
30/01/2023 16:24:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 016 no valor de 214,00 foi cancelado.					
30/01/2023 16:25:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 016 no valor de 215,00 foi cancelado.					
30/01/2023 16:26:20	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Iremos refazer esse lote, pois a margem de lance não foi alterada.					
30/01/2023 16:26:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
30/01/2023 16:41:26	EM ADJUDICAÇÃO				
30/01/2023 16:47:25	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Voltando etapa de lances.					
30/01/2023 16:47:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é JEOVANI LUIZ ONOFRE ME					
30/01/2023 16:47:32	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
JEOVANI LUIZ ONOFRE ME desclassificado. Motivo: Voltando etapa de lances.					
30/01/2023 16:47:48	HABILITAÇÃO				

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>30/01/2023 16:51:15</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>30/01/2023 16:51:15</b>	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
Retroação de disputa. Motivo: Nova etapa de lances.		
<b>30/01/2023 16:52:09</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	
JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA reclassificado. Motivo: Nova etapa de lances.		
<b>30/01/2023 16:52:15</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	
JEOVANI LUIZ ONOFRE ME reclassificado. Motivo: Nova etapa de lances.		
<b>30/01/2023 16:52:46</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Iremos começar nova etapa de lances para o lote 11.		
<b>30/01/2023 16:52:54</b>	<b>DISPUTA</b>	
<b>30/01/2023 16:53:22</b>	<b>LANCE JEOVANI LUIZ ONOFRE ME (PARTICIPANTE 071)</b>	<b>219,00</b>
<b>30/01/2023 17:02:54</b>	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEOVANI LUIZ ONOFRE ME		
<b>30/01/2023 17:02:54</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	
<b>30/01/2023 17:25:23</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>30/01/2023 17:40:24</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>30/01/2023 17:56:49</b>	<b>ADJUDICADO</b>	

---

**AUTORIDADE:** VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

---

**PREGOEIRO:** JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

Processo Administrativo Nº 05/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 16/01/2023 17:26:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:12

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: TROPICAL ESTRUTURAS	Modelo: 2 ÁGUAS
Descrição: PALCO 1: para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, devendo obrigatoriamente estar montado até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023 e desmontado até o final do dia 13/02/2023 e deverá ser composto no mínimo com as seguintes dimensões e componentes: Palco de 12 m (doze metros) de frente e 8m (oito metros) de profundidade com 02 (duas) áreas de serviço de 4m x 4m (quatro metros por quatro metros); 02 (duas) torres fly de 3m x 2,5m (três metros por dois metros e cinquenta centímetros) com 11m (onze metros) de altura; 02 (dois) camarins 3,5m x 4,5m (três metros e cinquenta centímetros por quatro metros e cinquenta centímetros); 01 (um) house mix de 3,5m x 0,7 m (três metros e cinquenta centímetros por sete metros) com dois pisos. Parte sustentação do Piso (Palco): Altura do piso até o chão é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Cobertura (Palco): Cobertura em lona compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização. Áreas de Serviços: Sendo 02 (duas) áreas de serviços de 3,60m (três metros e sessenta centímetros) de profundidade por 04m (quatro metros) de largura com cobertura seguindo as mesmas características. O palco 1 (um) deverá estar montado com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.550,00	Valor Total: 14.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	054	02.411.419/0001-61	4.550,01	3.550,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	048	86.601.416/0001-80	4.566,00	3.600,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	066	47.886.912/0001-76	4.560,00	4.560,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	091	15.072.268/0001-06	5.000,00	5.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	057	08.111.000/0001-70	4.566,67	3.750,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:12

LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> diária	<b>Marca:</b> FÁUDIO	<b>Modelo:</b> F212
<p><b>Descrição:</b> SONORIZAÇÃO – PALCO 1: Para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023. Sonorização com capacidade mínima de 30.000 watts (trinta mil watts) de potência, dispondo dos equipamentos necessários, tais como: potências, mesas, equalizadores, dvd player, condicionador de energia, caixas agudas, médias e graves microfones e acessórios compatíveis com os tipos de shows que serão realizados e deverá ser composto com as capacidades e componentes mínimos: PA com o mínimo 01 Mesa de som 48 canais DIGIOU PM5D ou SIMILAR; 02 Processadores de áudio digital; 01 filtros de linha; 01 lep top; 16; caixas de graves com 02 autofalantes de 18 polegadas cada; 16 Caixas line array com 02 autofalantes de 08, 10 ou 12 polegadas e 01 drive cada; Amplificadores de potencias para o PA; 02 Talhas de no mínimo 01 t com 10 m de elevação;30 peças de passa cabos (não será aceito multi-cabos expostos); Equipamentos com o mínimo 01 mesa de som com 48 canais e 24 auxiliares; DIGIOU PM5D ou SIMILAR; 02 Processadores de áudio digital; 02 Power Play com 08 entradas e 08 saídas; 02 caixas de grave para side, 2x18"; 02 caixas definição para side, 2x12"ou 1x10" e 1x15 e 01 driver; 06 monitores, 1x12 ou 2x12 e 01 driver; 01 sub de bateria 2x18"; 06 Amplificadores de potencias; 12 microfonesSHURESM58 ou similar; 12 microfonesSHURESM57 ou similar; 02 microfones SHURESM52 ou similar; 01 microfone SHURESM91 ou similar; 05 microfones AKG 604 ou similar; 03 Microfones sem fio SHURE ou similar; 18 Direct Box IMP2 ou similar; 08 Módulos 1m x 2m (Praticável) alumínio com pés e regulagem de altura; 01 Main Power 05 KVA; Pedestais e clamps de acordo com a necessidade do artista; 01 amplificador de guitarra Fender Twin,JCM 900 ou similar; 01 amplificador de contra baixo modelo GK 800, 400 ou similar com 02 caixas (4x10" e 1x15"); 01 sistema de A/C; 60 cabos xlr no mínimo 7 metros cada; 01 (um) SHURE BETA 91 / BETA 52, 02 (dois) E 604 / SHURE SM 57, 01 (um) SHURE SM 81 / AKG C1000, 01 (um) E 604 / SHURE SM 57, 03 (três) E 604 / SHURE BETA 98, 02 (dois) E 604 / SHURE BETA 98, 02 (dois) SHURE SM 81 / AKG C1000, 05 (cinco) SEM FIO RACK, 07 (sete) DIRECT BOX PASSIVO, 04 (dois) SHURE SM 58, 02 (dois) SHURE UR4 BETA 58. A sonorização do palco 1 (um) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023.</p>			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 3.380,00	<b>Valor Total:</b> 13.520,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	080	02.411.419/0001-61	7.650,01	3.380,00	Sim
2 IGOR FONSECA PINA 15017187626	014	46.843.656/0001-77	7.650,00	3.399,00	Sim
3 CLEOMAR RIBEIRO - ME	006	86.601.416/0001-80	7.640,00	4.500,00	Sim
4 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	097	47.886.912/0001-76	7.600,00	7.600,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:12  
LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> diária	<b>Marca:</b> STAR LIGHT	<b>Modelo:</b> ILUM. PROFIS.
<p><b>Descrição:</b> ILUMINAÇÃO – PALCO 1: para receber os shows a serem realizados nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, com o mínimo 01 Mesa de luz com canais DMX;02 Buffers com 04 entradas e 16 saídas; 12 Refletores PAR 64 1000 wats foco 5; 16 Refletores de led de 03 wts rgbw; 06 mini brut de 8 lâmpadas; 08 Strobo 3000 de led 01 Pro Power; 01 Main Power; 02 Máquinas de fumaça 1500 wats DMX512 com liquido; 02 Mini fan. Box Truss com o mínimo de 60 Metros de treliças P 50 em alumínio linha pesado; 20 Metros de treliças P 30 em alumínio linha pesada; 06 Bases em alumínio; 04 Corner Block em alumínio de 4 faces; 02 Paus de carga em alumínio linha pesada; 02 Slevblock em alumínio linha pesada P50; 04 Talhas de no mínimo 01 t com 10m de elevação; cabos para todas as conexões incluindo os de energia.24 Moving Lights Beam, 24 Parled's RGBW, 08 Atomic 3000 ou Led, (06 ou 04 lamp's ), 12 Refletores Par, 64 ( F/5 ), 06 Refletores par 64 ( F/5 ), 02 Fog Machine (c/ventiladores), CONSOLE: 01 Console GrandMA 2 light ou Avolite Pearl 2010. A iluminação do palco 1 (um) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até as 12h (doze horas/ meia dia) do dia 08/02/2023.</p>			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 2.700,00	<b>Valor Total:</b> 10.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	019	02.411.419/0001-61	3.070,01	2.700,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	038	86.601.416/0001-80	3.060,00	2.900,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	078	47.886.912/0001-76	3.000,00	3.000,00	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
IGOR FONSECA PINA 15017187626	026	46.843.656/0001-77	3.070,83	2.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: STEMAC	Modelo: DS8260
Descrição: GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: disponibilizar e instalar um gerador de energia elétrica de potência mínima de 260 KVA, a ser usado nos dias 09, 10 e 11 fevereiro de 2023 para ligar holofotes de emergência, sonorização e iluminação do palco.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.650,01	Valor Total: 7.950,03	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	076	02.411.419/0001-61	2.700,01	2.650,01	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	093	47.886.912/0001-76	2.700,00	2.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: TOP TENDAS	Modelo: PIRAMIDAL
Descrição: TENDAS 10 x 10: instalação de 3 (três) tendas com medida mínima de 10m x 10m (dez metros por dez metros),no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas, muito bem conservadas ,em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 989,00	Valor Total: 3.956,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	099	02.411.419/0001-61	1.650,01	989,00	Sim
2 CLEOMAR RIBEIRO - ME	005	86.601.416/0001-80	1.700,00	1.599,00	Sim
3 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	060	47.886.912/0001-76	1.700,00	1.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	053	15.072.268/0001-06	2.000,00	2.000,00	Sim
LEANDRO ISAQUE AULER	056	06.139.897/0001-15	2.685,00	2.685,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	017	08.111.000/0001-70	1.700,00	980,00	Sim



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: TOP TENDAS	Modelo: CHAPEU DE BRUXA
Descrição: TENDAS 04 x 04: instalação de 5 (cinco) tendas com medida mínima de 04m x 04m (quatro metros por quatro metros), no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, com balcão lateral, limpas, muito bem conservadas, em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 800,01	Valor Total: 3.200,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	002	02.411.419/0001-61	850,01	800,01	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	019	47.886.912/0001-76	850,00	850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	026	15.072.268/0001-06	1.000,00	1.000,00	Sim
LEANDRO ISAQUE AULER	022	06.139.897/0001-15	2.500,00	2.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	070	08.111.000/0001-70	896,67	896,67	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: AURATEC	Modelo: FECHMENTO
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO: instalação de 40 placas medindo 2,00m X 2,00m para fechamento ao redor do palco e camarim em folhas de zinco (com montagem e desmontagem no local). A montagem das placas de fechamento ao redor do palco em folhas de zinco deverá estar concluída até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, de forma a apresentara ART do CREA/MG ou RRT do CAU à fiscalização do contrato e para vistoriado Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A desmontagem das placas deverá ocorrer até o final do dia 13/02/2023.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 439,99	Valor Total: 1.759,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	064	02.411.419/0001-61	760,01	439,99	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	031	47.886.912/0001-76	750,00	750,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	056	15.072.268/0001-06	1.000,00	1.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	043	06.139.897/0001-15	770,00	440,00	Sim
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	081	08.111.000/0001-70	770,00	770,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 8

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: AURATEC	Modelo: GRADE DE CONTENÇÃO
Descrição: GRADIL: disponibilização e instalação de 15 gradis de isolamento e segurança medindo 1,00m x 3,00m, para uma extensão de 45m (quarenta e cinco metros), seguindo as instruções do Secretário de Obras, fiscalizador do contrato - montagem e desmontagem no local. A montagem do gradil de isolamento deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do contrato até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 08/02/2023, de forma a apresentar a ART do CREA/MG ou RRT do CAU à fiscalização do contrato e para vistoriado Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. O gradil deverá ser desmontado até o final do dia 13/02/2023.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 1.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	076	02.411.419/0001-61	390,01	290,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	086	47.886.912/0001-76	390,00	390,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	047	15.072.268/0001-06	500,00	500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	074	06.139.897/0001-15	380,00	330,00	Sim
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	016	08.111.000/0001-70	392,50	392,50	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: diária	Marca: V BARROS	Modelo: STANDART CONVENCIONAL
Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS - 30 banheiros químicos devendo ser individuais, portáteis com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluindo a manutenção diária e a vigilância no local.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.190,00	Valor Total: 8.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESTAÇÃO DO SOM LTDA	016	02.411.419/0001-61	3.050,01	2.190,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	044	47.886.912/0001-76	2.900,00	2.195,00	Sim
3 LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610	046	34.030.297/0001-50	3.062,50	2.198,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DENISE NEVES DA SILVA ME	049	15.072.268/0001-06	4.000,00	4.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO ISAQUE AULER	005	06.139.897/0001-15	2.800,00	2.180,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**Item:** 1      **Unidade:** diária      **Marca:** serviço      **Modelo:** serviço  
**Descrição:** BRIGADISTAS: 3 (três) pessoas que deverão ser brigadistas para atuar do dia 16 a 24 de julho, conforme Instrução Normativa nº 12 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, bem como a NBR nº 14.276/2007, com Apresentação de certificados ou documento similar para comprovação. O início dos serviços de apoio e de brigada será de 19h até às 5h da manhã seguinte.  
**Quantidade:** 20      **Valor Unit.:** 219,00      **Valor Total:** 4.380,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 JEOVANI LUIZ ONOFRE ME	081	14.863.457/0001-34	226,67	219,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	017	47.886.912/0001-76	220,00	220,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 30/01/2023 17:57:13  
LOTE 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1      **Unidade:** diária      **Marca:** serviço      **Modelo:** serviço  
**Descrição:** EQUIPEDE APOIO: para o recinto do evento para garantir a ordem e a segurança das pessoas, fazendo. Apresentar pessoas que deverão estar devidamente uniformizadas e identificadas para dar o apoio necessário na manutenção da ordem durante a realização do evento. Estas pessoas estarão submetidas à organização do evento, bem como sob orientação da Polícia Militar, com a seguinte escala: 6 (seis) pessoas para as noites dos dias 17, 18 e 19 – 12 (doze) pessoas para as noites dos dias 16, 20, 21, 22, 23 e 24 de julho.  
**Quantidade:** 95      **Valor Unit.:** 219,00      **Valor Total:** 20.805,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 JEOVANI LUIZ ONOFRE ME	071	14.863.457/0001-34	226,67	219,00	Sim
2 JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	016	47.886.912/0001-76	220,00	220,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**AUTORIDADE:** VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Processo: 0009/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 5

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**Nº 2023.01-037**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO**

**CONTRATANTE:- Município de POUSO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** Estação do Som Ltda. ME, CNPJ Nº 02.411.419/0001-61, sediada à Rua Domingos Joanny D'Avila, 166, em LIMA DUARTE, MG, neste ato representada por Alexandre Rogério de Paiva, portador do RG M-9.207.105 e do CPF 045.043.386-29.

**EMBASAMENTO:-** Processo Administrativo nº 0009/2023 - Pregão eletrônico, 5 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para atender o Calendário de Eventos Culturais e Turísticos de 2023 - Carnaval Antecipado de 2023, com fornecimento de estrutura para atender a programação elaborada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, entre os dias 09 a 12 de fevereiro de 2023, conforme especificações no Termo de Referência..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO**

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada, como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações do processo licitatório que embasa este contrato, conforme a proposta ofertada e como dispuser a OS - Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade, bem como as demais condições e obrigações dispostas no item 2.5 abaixo;

**2.1.2** - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos poderá ser executada com fornecimento de materiais, caso conste da OS - ordem de serviço, conforme dispuser a proposta ofertada pela CONTRATADA.

**2.2** - Não será recebida qualquer prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos, item ou itens do objeto, que esteja desacompanhado da respectiva nota fiscal e da OS - ordem de serviço, condição para que a despesa seja conferida, atestada e, para a efetiva e regular liquidação.

**2.2.1** - Esta regularidade no recebimento da prestação de serviço com fornecimento de materiais será condição a ser observada para a preparação do pagamento.

**2.3** - A CONTRATADA não poderá aceitar ou executar qualquer serviço solicitado sem a respectiva OS - ordem de serviço, pois a Administração CONTRATANTE não se responsabilizará por serviço executado que não



---

esteja devidamente autorizado na forma prevista.

**2.4** - O CONTRATANTE não aceitará prestação de serviços com fornecimento de materiais, item ou itens do objeto contratado que não atender(em) as especificações requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer os objetivos deste Contrato Administrativo.

**2.4.1** - Havendo recusa no recebimento de item ou itens do objeto contratado, a CONTRATADA deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) serviço(s) em desconformidade com a OS - Ordem de Serviço, imediatamente, e sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

**2.4.2** - Havendo a inclusão de materiais/produtos na prestação de serviços e os mesmos sendo recusados, a CONTRATADA deverá fazer as substituições nas mesmas condições do subitem anterior.

**2.5** - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos se dará ainda nas condições a seguir:

**2.5.1** - No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da OS - ordem de serviço a CONTRATADA deverá dar andamento para a plena execução do contrato, conforme a programação das festividades e o item contratado.

**2.5.1.1** - A ordem de serviço - OS será emitida, distintamente, conforme o item contratado e a programação preparada pelos organizadores do evento, com a participação direta da Coordenadora de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

**2.5.1.2** - A CONTRATADA deverá executar, obrigatoriamente, a OS - ordem de serviços como emitida, em conformidade com os itens de sua responsabilidade e na forma exigida.

**2.5.2** - A ata da Sessão Pública é integrante deste instrumento, independente de transcrição, pois apresenta os itens cujos participantes foram vencedores e que deverão ser cumpridos integralmente como consta das descrições de cada item e suas peculiaridades, de modo a indicar as responsabilidades da CONTRATADA.

**2.5.3** - O Coordenador de Turismo e Cultura, **Pedro Russano Mancilha** será responsável para fiscalizar a prestação dos serviços, para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item que não esteja adequado com a OS, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo serviço e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

**2.5.4** - No ato da prestação dos serviços a CONTRATADA deverá estar munida da respectiva OS - ordem de serviço e da nota fiscal emitida conforme a sua descrição, de modo que o responsável pela fiscalização da execução contratual tenha condições de fazer a devida conferência.

**2.5.5** - Caso qualquer item da prestação do serviço seja executado em desconformidade com a OS - ordem de serviço e com a proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida na tabela do Anexo I do Edital, como consta da ata referida no item 2.5.2 acima, não será aceito e a CONTRATADA arcará com as penalidades cabíveis ao tipo da contratação, impedindo que a despesa detectada e designada como irregular seja quitada, até que conclua a revisão do que foi tido como irregular.

**2.5.5.1** - A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva ART ou RRT do serviço, conforme o caso.

**2.5.6** - A garantia da prestação dos serviços executados, por item, deverá atender a plena satisfação da realização do evento - Festa da Santa Casa - Expo Pouso Alto, e deverá a CONTRATADA possibilitar o perfeito funcionamento dos equipamentos e do pessoal envolvido na execução dos serviços.

**2.5.7** - A CONTRATADA deverá respeitar o calendário de datas e o cumprimento dos horários estabelecidos, para cada item da descrição do objeto, de modo que a fiscalização do contrato possa exercer o controle das diversas atividades, bem como para atender as obrigações perante as instituições e órgãos de fiscalização, em especial o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

**2.5.8** - Serão de responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos e do pessoal envolvido com os serviços, o pagamento deste pessoal, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, profissionais, as despesas com hospedagem e alimentação, bem como todas as despesas que incidam ou que venham a incidir sobre a total execução do objeto contratado, não restando quaisquer despesas à Administração CONTRATANTE além daquelas do valor estabelecido para cada item contratado.



---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução do serviço com fornecimento de materiais do objeto deste contrato administrativo será de 30/01/2023 a 13/02/2023

**3.2** - O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento do CONTRATANTE.

**3.3** - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será prestado total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser as ordens de serviço - OS, e ainda como exigido nos anexos do edital do processo acima epigrafado.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação de serviço deverá ser encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 65.306,03 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais e Três Centavos).

**4.2** - No valor referido estão inclusos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços requisitados, bem como os outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do evento e apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4** - Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade.

**4.4.1** - Deverá estar anexada na nota fiscal a(s) respectiva(s) OS - ordem de serviço, condição para recebimento da prestação de serviço, bem como para que o pagamento seja efetuado.

**4.4.2** - Quando na prestação do serviço estiver incluído o fornecimento de materiais, a nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, separando o valor do serviço e do valor correspondente aos materiais, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

**4.5** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para fiscalizar da execução contratual será possível a retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

**4.6** - Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante toda a execução contratual a sua regularidade para com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

**4.6.1** - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer irregularidade, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.

**4.7** - Não haverá pagamento referente a prestação de serviço com ou sem fornecimento de materiais/produtos em desconformidade com a OS - ordem de serviço ou que tenha havido recusa pela fiscalização do contrato.

**4.7.1** - Também não haverá pagamento referente a prestação de serviço sem a respectiva OS, condição da execução do serviço referida na cláusula segunda deste instrumento.

**4.8** - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.



**4.9.1** - A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.9.2** - A CONTRATADA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

04.02.13.391.0005.2014.3.3.90.39

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA**

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a prestar o serviço com fornecimento de materiais/produtos do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a OS - Ordem de Serviço e como descrito no edital e anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como constar na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** - A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este contrato, bem como de outras concernentes e exigidas para a prestação do serviço do objeto deste contratado, conforme condições para apresentação da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia da prestação do serviço pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se outro maior não for pactuado, no que se refere aos reparos comuns.

**6.4.2** - Quando a prestação de serviço envolver o fornecimento de materiais, além do prazo mínimo referido, a CONTRATADA garante os prazos constantes nos certificados oferecidos pelos fabricantes, ou se outro maior não for pactuado, ou ainda conforme exigido para a apresentação da proposta de preço.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes à prestação dos serviços com fornecimento de materiais/produtos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir os serviços executados e o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição



e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas na cláusula sexta.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual, além de outras sanções previstas neste contrato.

**7.3** - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

**8.1.1** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE.

**8.1.2** - Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

**8.1.3** - O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - A situação indicativa da rescisão contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e garantindo-lhe o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.4** - Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77 da Lei regente deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

**9.2.2** - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

**9.2.3** - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na entrega do que foi requisitado;

**9.2.4** - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço quando houver a execução em desconformidade com a requisição.





## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

**9.3** - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - Além da aplicação de multas, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou assinar contrato com a Administração por prazo já fixado em 2 (dois) anos.

**9.5** - Poderá ainda o CONTRATANTE declarar a idoneidade da CONTRATADA para contratar com a Administração Pública até que se encerre a sanção aplicada, conforme o item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

POUSO ALTO, 30 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto  
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Estação do Som Ltda. ME  
Alexandre Rogério de Paiva

Visto: \_\_\_\_\_

Rogério Campos Maciel

149.723

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0009/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 5

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Nº 2023.01-038

### CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO

**CONTRATANTE:- Município de POUSO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

**CONTRATADA:** Jeovani Luiz Onofre, CNPJ Nº 14.863.457/0001-34, sediada à Alameda José Bacha Filho, 130, em SÃO LOURENÇO, MG, neste ato representada por Jeovani Luiz Onofre, portador do RG MG-11686023 e do CPF 045.801.286-64.

**EMBASAMENTO:-** Processo Administrativo nº 0009/2023 - Pregão eletrônico, 5 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para atender o Calendário de Eventos Culturais e Turísticos de 2023 - Carnaval Antecipado de 2023, com fornecimento de estrutura para atender a programação elaborada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, entre os dias 09 a 12 de fevereiro de 2023, conforme especificações no Termo de Referência..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada, como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

**2.1.1** - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações do processo licitatório que embasa este contrato, conforme a proposta ofertada e como dispuser a OS - Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade, bem como as demais condições e obrigações dispostas no item 2.5 abaixo;

**2.1.2** - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos poderá ser executada com fornecimento de materiais, caso conste da OS - ordem de serviço, conforme dispuser a proposta ofertada pela CONTRATADA.

**2.2** - Não será recebida qualquer prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos, item ou itens do objeto, que esteja desacompanhado da respectiva nota fiscal e da OS - ordem de serviço, condição para que a despesa seja conferida, atestada e, para a efetiva e regular liquidação.

**2.2.1** - Esta regularidade no recebimento da prestação de serviço com fornecimento de materiais será condição a ser observada para a preparação do pagamento.

**2.3** - A CONTRATADA não poderá aceitar ou executar qualquer serviço solicitado sem a respectiva OS - ordem de serviço, pois a Administração CONTRATANTE não se responsabilizará por serviço executado que não



---

esteja devidamente autorizado na forma prevista.

**2.4** - O CONTRATANTE não aceitará prestação de serviços com fornecimento de materiais, item ou itens do objeto contratado que não atender(em) as especificações requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer os objetivos deste Contrato Administrativo.

**2.4.1** - Havendo recusa no recebimento de item ou itens do objeto contratado, a CONTRATADA deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) serviço(s) em desconformidade com a OS - Ordem de Serviço, imediatamente, e sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

**2.4.2** - Havendo a inclusão de materiais/produtos na prestação de serviços e os mesmos sendo recusados, a CONTRATADA deverá fazer as substituições nas mesmas condições do subitem anterior.

**2.5** - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos se dará ainda nas condições a seguir:

**2.5.1** - No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da OS - ordem de serviço a CONTRATADA deverá dar andamento para a plena execução do contrato, conforme a programação das festividades e o item contratado.

**2.5.1.1** - A ordem de serviço - OS será emitida, distintamente, conforme o item contratado e a programação preparada pelos organizadores do evento, com a participação direta da Coordenadora de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

**2.5.1.2** - A CONTRATADA deverá executar, obrigatoriamente, a OS - ordem de serviços como emitida, em conformidade com os itens de sua responsabilidade e na forma exigida.

**2.5.2** - A ata da Sessão Pública é integrante deste instrumento, independente de transcrição, pois apresenta os itens cujos participantes foram vencedores e que deverão ser cumpridos integralmente como consta das descrições de cada item e suas peculiaridades, de modo a indicar as responsabilidades da CONTRATADA.

**2.5.3** - O Coordenador de Turismo e Cultura, **Pedro Russano Mancilha** será responsável para fiscalizar a prestação dos serviços, para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item que não esteja adequado com a OS, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo serviço e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

**2.5.4** - No ato da prestação dos serviços a CONTRATADA deverá estar munida da respectiva OS - ordem de serviço e da nota fiscal emitida conforme a sua descrição, de modo que o responsável pela fiscalização da execução contratual tenha condições de fazer a devida conferência.

**2.5.5** - Caso qualquer item da prestação do serviço seja executado em desconformidade com a OS - ordem de serviço e com a proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida na tabela do Anexo I do Edital, como consta da ata referida no item 2.5.2 acima, não será aceito e a CONTRATADA arcará com as penalidades cabíveis ao tipo da contratação, impedindo que a despesa detectada e designada como irregular seja quitada, até que conclua a revisão do que foi tido como irregular.

**2.5.5.1** - A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva ART ou RRT do serviço, conforme o caso.

**2.5.6** - A garantia da prestação dos serviços executados, por item, deverá atender a plena satisfação da realização do evento - Festa da Santa Casa - Expo Pouso Alto, e deverá a CONTRATADA possibilitar o perfeito funcionamento dos equipamentos e do pessoal envolvido na execução dos serviços.

**2.5.7** - A CONTRATADA deverá respeitar o calendário de datas e o cumprimento dos horários estabelecidos, para cada item da descrição do objeto, de modo que a fiscalização do contrato possa exercer o controle das diversas atividades, bem como para atender as obrigações perante as instituições e órgãos de fiscalização, em especial o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

**2.5.8** - Serão de responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos e do pessoal envolvido com os serviços, o pagamento deste pessoal, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, profissionais, as despesas com hospedagem e alimentação, bem como todas as despesas que incidam ou que venham a incidir sobre a total execução do objeto contratado, não restando quaisquer despesas à Administração CONTRATANTE além daquelas do valor estabelecido para cada item contratado.



---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo para a execução do serviço com fornecimento de materiais do objeto deste contrato administrativo será de 30/01/2023 a 13/02/2023

**3.2** - O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento do CONTRATANTE.

**3.3** - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será prestado total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser as ordens de serviço - OS, e ainda como exigido nos anexos do edital do processo acima epigrafado.

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação de serviço deverá ser encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 25.185,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais).

**4.2** - No valor referido estão inclusos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços requisitados, bem como os outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do evento e apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

**4.4** - Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade.

**4.4.1** - Deverá estar anexada na nota fiscal a(s) respectiva(s) OS - ordem de serviço, condição para recebimento da prestação de serviço, bem como para que o pagamento seja efetuado.

**4.4.2** - Quando na prestação do serviço estiver incluído o fornecimento de materiais, a nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, separando o valor do serviço e do valor correspondente aos materiais, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

**4.5** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para fiscalizar da execução contratual será possível a retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

**4.6** - Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante toda a execução contratual a sua regularidade para com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

**4.6.1** - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer irregularidade, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.

**4.7** - Não haverá pagamento referente a prestação de serviço com ou sem fornecimento de materiais/produtos em desconformidade com a OS - ordem de serviço ou que tenha havido recusa pela fiscalização do contrato.

**4.7.1** - Também não haverá pagamento referente a prestação de serviço sem a respectiva OS, condição da execução do serviço referida na cláusula segunda deste instrumento.

**4.8** - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.



**4.9.1** - A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.9.2** - A CONTRATADA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

04.02.13.391.0005.2014.3.3.90.39

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA**

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza a prestar o serviço com fornecimento de materiais/produtos do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a OS - Ordem de Serviço e como descrito no edital e anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como constar na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** - A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este contrato, bem como de outras concernentes e exigidas para a prestação do serviço do objeto deste contratado, conforme condições para apresentação da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia da prestação do serviço pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se outro maior não for pactuado, no que se refere aos reparos comuns.

**6.4.2** - Quando a prestação de serviço envolver o fornecimento de materiais, além do prazo mínimo referido, a CONTRATADA garante os prazos constantes nos certificados oferecidos pelos fabricantes, ou se outro maior não for pactuado, ou ainda conforme exigido para a apresentação da proposta de preço.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes à prestação dos serviços com fornecimento de materiais/produtos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir os serviços executados e o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição



e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas na cláusula sexta.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual, além de outras sanções previstas neste contrato.

**7.3** - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

**8.1.1** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE.

**8.1.2** - Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

**8.1.3** - O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - A situação indicativa da rescisão contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e garantindo-lhe o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.4** - Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77 da Lei regente deste contrato.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

**9.2.2** - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

**9.2.3** - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na entrega do que foi requisitado;

**9.2.4** - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço quando houver a execução em desconformidade com a requisição.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

**9.3** - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - Além da aplicação de multas, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou assinar contrato com a Administração por prazo já fixado em 2 (dois) anos.

**9.5** - Poderá ainda o CONTRATANTE declarar a idoneidade da CONTRATADA para contratar com a Administração Pública até que se encerre a sanção aplicada, conforme o item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

POUSO ALTO, 30 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto  
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Jeovani Luiz Onofre  
Jeovani Luiz Onofre

Visto: \_\_\_\_\_

Rogério Campos Maciel

149.723

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_